

SEMANÁRIO OFICIAL

João Pessoa, 30 de novembro a 06 de dezembro de 2014 * nº 1453 * Pág. 001/11

ATOS DO PREFEITO

DECRETO Nº 8.394 /2014, João Pessoa, 03 de dezembro de 2014.

Revoga o Decreto de n.º 8.210 de 16 de maio de 2014.

O **Prefeito Constitucional do Município de João Pessoa**, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso V do art. 60 e as alíneas *a e f*, inciso I, do art. 76, da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1.º – Fica integralmente revogado o Decreto de n.º 8.210 de 16 de maio de 2014.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal da Prefeitura de João Pessoa - PB, em 03 de dezembro de 2014.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito Constitucional do Município

PORTARIA Nº 1199

Em, 24 de novembro de 2014

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005 e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do Ofício nº 186/GAPRE de 24 de novembro de 2014.

RESOLVE:

I – Exonerar MARIA DO SOCORRO BORGES BARBOSA, matrícula nº 73.713-5 do cargo, símbolo SMN-1 de SECRETÁRIA EXTRAORDINÁRIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 22 de novembro de 2014.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
PREFEITO

PORTARIA Nº 1251

Em, 01 de dezembro de 2014

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005 e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do Ofício nº 186/GAPRE, de 24 de novembro de 2014.

RESOLVE:

I – Exonerar ROBERTO AZEVEDO RODRIGUES DE AQUINO, matrícula nº 69.682-0 do cargo, símbolo SAD-1 de SECRETÁRIO ADJUNTO DE CIENCIA E TECNOLOGIA.

II - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
PREFEITO

PORTARIA Nº 1254

Em, 01 de dezembro de 2014

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005 e modificações posteriores.

RESOLVE:

I – Exonerar, a pedido, EDILTON RODRIGUES NÓBREGA, matrícula nº 73695-3, do cargo, símbolo SMN-1 de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

II - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
PREFEITO

PORTARIA Nº 1255

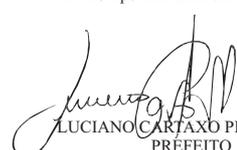
Em, 01 de dezembro de 2014

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005 e modificações posteriores.

RESOLVE:

I – Exonerar, a pedido, ROMULO SOARES POLARI, matrícula nº 73.739-9, do cargo, símbolo SMN-1 de SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO..

II - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
PREFEITO

PORTARIA Nº 1256

Em, 01 de dezembro de 2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005 e modificações posteriores.

RESOLVE:

I – Exonerar ZENNEDY BEZERRA, matrícula nº 73.700-3, do cargo, símbolo SMN-1 de CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.

II - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.


LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
PREFEITO

PORTARIA Nº 1257

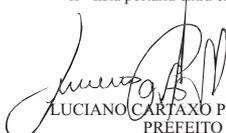
Em, 01 de dezembro de 2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005 e modificações posteriores.

RESOLVE:

I – Nomear DANIELLA ALMEIDA BANDEIRA DE MIRANDA PEREIRA para exercer o cargo, símbolo SMN-1 de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

II - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.


LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
PREFEITO

PORTARIA Nº 1258

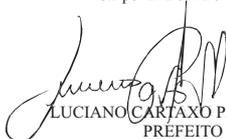
Em, 01 de dezembro de 2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005 e modificações posteriores.

RESOLVE:

I – Nomear GIUCÉLIA ARAÚJO DE FIGUEIREDO para exercer o cargo, símbolo SMN-1 de SECRETÁRIA EXTRAORDINÁRIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES.

II - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.


LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
PREFEITO

PORTARIA Nº 1259

Em, 01 de dezembro de 2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005 e modificações posteriores.

RESOLVE:

I – Nomear ZENNEDY BEZERRA, matrícula nº 73.700-3 para exercer o cargo, símbolo SMN-1 de SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO.

II - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.


LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
PREFEITO

PORTARIA Nº 1260

Em, 02 de dezembro de 2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, combinado com o inciso VIII, artigo 70 da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com a Lei Complementar nº 066 de 30 de novembro de 2011, e tendo em vista a aprovação no concurso público realizado nos termos do Edital de nº. 01/2012 e Portaria de Homologação nº 039 de 31 janeiro de 2014, publicado no Semanário Oficial nº 1409 de 26 de janeiro a 1 de fevereiro de 2014.

RESOLVE:

I - NOMEAR, de acordo com o inciso I, artigo 20, da Lei nº. 2.380, de 26 de março de 1979, KARINA MARIA DA SILVA PEIXOTO, inscrição nº. 0006783-0, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de GUARDA CIVIL MUNICIPAL, classe CGM-3, nível I com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA.

II – Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicação.


LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
PREFEITO

PORTARIA Nº 1261

Em, 02 de dezembro de 2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, combinado com o inciso VIII, artigo 70 da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com a Lei Complementar nº 066 de 30 de novembro de 2011, e tendo em vista a aprovação no concurso público realizado nos termos do Edital de nº. 01/2012 e Portaria de Homologação nº 039 de 31 janeiro de 2014, publicado no Semanário Oficial nº 1409 de 26 de janeiro a 1 de fevereiro de 2014.

RESOLVE:

I - NOMEAR, de acordo com o inciso I, artigo 20, da Lei nº. 2.380, de 26 de março de 1979, LEIDIANA NASCIMENTO PATRICIO, inscrição nº. 0016587-5, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de GUARDA CIVIL MUNICIPAL, classe CGM-3, nível I com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA.

II – Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicação.


LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
PREFEITO



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa

Prefeito - Luciano Cartaxo Pires de Sá

Vice-Prefeito - Nonato Bandeira

Secretário de Gestão Governamental

Articulação Política - Adalberto Fulgêncio dos Santos Júnior

Secretário de Administração - Roberto Wagner Mariz Queiroga

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de João Pessoa - Criado pela Lei Municipal nº 617, de 21 de agosto de 1964

Impresso no Serviço de Reprodução Gráfica - Centro Administrativo Municipal

Rua Diógenes Chianca, 1777 - Água Fria - Cep: 58.053-900 - Fone: 3128.9038 - e-mail: sead@joaopessoa.pb.gov.br

SEMAMÁRIO OFICIAL

Coordenação Gráfica - Romildo Lourenço da Silva

Agente de Registros e Publicações - Orleide Maria de O. Leão

Designer Gráfico - Emilson Cardoso / Eduardo Gonçalves / Marcos Júnior

Chefe da Unidade de Atos - Eli Coutinho

Unidade de Atos Oficiais - Secretaria de Gestão Governamental e Articulação Política
Praça Pedro Américo, 70 Cep: 58.010-340 - Pabx: 83 3218.9765 - Fax 83 3218.9766
semanariojp@gmail.com

PORTARIA Nº 1262

Em, 02 de dezembro de 2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, combinado com o inciso VIII, artigo 70 da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com a Lei Complementar nº 066 de 30 de novembro de 2011, e tendo em vista a aprovação no concurso público realizado nos termos do Edital de nº. 01/2012 e Portaria de Homologação nº 039 de 31 janeiro de 2014, publicado no Semanário Oficial nº 1409 de 26 de janeiro a 1 de fevereiro de 2014.

RESOLVE:

I - NOMEAR, de acordo com o inciso I, artigo 20, da Lei nº. 2.380, de 26 de março de 1979, OHANA CARLA FERREIRA TELES, inscrição nº. 0022981-4, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de GUARDA CIVIL MUNICIPAL, classe CGM-3, nível I com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA.

II – Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicação.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
PREFEITO

PORTARIA Nº 1263

Em, 02 de dezembro de 2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, combinado com o inciso VIII, artigo 70 da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com a Lei Complementar nº 066 de 30 de novembro de 2011, e tendo em vista a aprovação no concurso público realizado nos termos do Edital de nº. 01/2012 e Portaria de Homologação nº 039 de 31 janeiro de 2014, publicado no Semanário Oficial nº 1409 de 26 de janeiro a 1 de fevereiro de 2014.

RESOLVE:

I - NOMEAR, de acordo com o inciso I, artigo 20, da Lei nº. 2.380, de 26 de março de 1979, SUENIA MEDEIROS DO VALE, inscrição nº. 0027311-2, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de GUARDA CIVIL MUNICIPAL, classe CGM-3, nível I com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA.

II – Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicação.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
PREFEITO

PORTARIA Nº 1264

Em, 02 de dezembro de 2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, combinado com o inciso VIII, artigo 70 da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com a Lei Complementar nº 066 de 30 de novembro de 2011, e tendo em vista a aprovação no concurso público realizado nos termos do Edital de nº. 01/2012 e Portaria de Homologação nº 039 de 31 janeiro de 2014, publicado no Semanário Oficial nº 1409 de 26 de janeiro a 1 de fevereiro de 2014.

RESOLVE:

I - NOMEAR, de acordo com o inciso I, artigo 20, da Lei nº. 2.380, de 26 de março de 1979, SANDRA FIRMINO PEREIRA, inscrição nº. 0023986-0, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de GUARDA CIVIL MUNICIPAL, classe CGM-3, nível I com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA.

II – Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicação.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
PREFEITO

PORTARIA Nº 1265

Em, 02 de dezembro de 2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, combinado com o inciso VIII, artigo 70 da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com a Lei Complementar nº 066 de 30 de novembro de 2011, e tendo em vista a aprovação no concurso público realizado nos termos do Edital de nº. 01/2012 e Portaria de Homologação nº 039 de 31 janeiro de 2014, publicado no Semanário Oficial nº 1409 de 26 de janeiro a 1 de fevereiro de 2014.

RESOLVE:

I - NOMEAR, de acordo com o inciso I, artigo 20, da Lei nº. 2.380, de 26 de março de 1979, SUENIA PRISCILLA DE ARAUJO RODRIGUES, inscrição nº. 0011236-4, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de GUARDA CIVIL MUNICIPAL, classe CGM-3, nível I com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA.

II – Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicação.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
PREFEITO

PORTARIA Nº 1266

Em, 02 de dezembro de 2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, combinado com o inciso VIII, artigo 70 da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com a Lei Complementar nº 066 de 30 de novembro de 2011, e tendo em vista a aprovação no concurso público realizado nos termos do Edital de nº. 01/2012 e Portaria de Homologação nº 039 de 31 janeiro de 2014, publicado no Semanário Oficial nº 1409 de 26 de janeiro a 1 de fevereiro de 2014.

RESOLVE:

I - NOMEAR, de acordo com o inciso I, artigo 20, da Lei nº. 2.380, de 26 de março de 1979, JULYETTE MARIA FERNANDES TOMAZ DA SILVA, inscrição nº. 0024677-8, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de GUARDA CIVIL MUNICIPAL, classe CGM-3, nível I com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA.

II – Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicação.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
PREFEITO

PORTARIA Nº 1267

Em, 02 de dezembro de 2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, combinado com o inciso VIII, artigo 70 da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com a Lei Complementar nº 066 de 30 de novembro de 2011, e tendo em vista a aprovação no concurso público realizado nos termos do Edital de nº. 01/2012 e Portaria de Homologação nº 039 de 31 janeiro de 2014, publicado no Semanário Oficial nº 1409 de 26 de janeiro a 1 de fevereiro de 2014.

RESOLVE:

I - NOMEAR, de acordo com o inciso I, artigo 20, da Lei nº. 2.380, de 26 de março de 1979, MARIA TERESA ALVES MOURA, inscrição nº. 0007056-4, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de GUARDA CIVIL MUNICIPAL, classe CGM-3, nível I com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA.

II – Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicação.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
PREFEITO

PORTARIA Nº 1268

Em, 02 de dezembro de 2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, combinado com o inciso VIII, artigo 70 da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com a Lei Complementar nº 066 de 30 de novembro de 2011, e tendo em vista a aprovação no concurso publico realizado nos termos do Edital de nº. 01/2012 e Portaria de Homologação nº 039 de 31 janeiro de 2014, publicado no Semanário Oficial nº 1409 de 26 de janeiro a 1 de fevereiro de 2014.

RESOLVE:

I - NOMEAR, de acordo com o inciso I, artigo 20, da Lei nº. 2.380, de 26 de março de 1979, MIRIAN FREIRE LEITE, inscrição nº. 0027421-6, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de GUARDA CIVIL MUNICIPAL, classe CGM-3, nível I com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA.

II – Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicação.


LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
PREFEITO

PORTARIA Nº 1271

Em, 02 de dezembro de 2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, combinado com o inciso VIII, artigo 70 da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com a Lei Complementar nº 066 de 30 de novembro de 2011, e tendo em vista a aprovação no concurso publico realizado nos termos do Edital de nº. 01/2012 e Portaria de Homologação nº 039 de 31 janeiro de 2014, publicado no Semanário Oficial nº 1409 de 26 de janeiro a 1 de fevereiro de 2014.

RESOLVE:

I - NOMEAR, de acordo com o inciso I, artigo 20, da Lei nº. 2.380, de 26 de março de 1979, ROSEANE DE LIMA VIEGAS, inscrição nº. 00023470-2, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de GUARDA CIVIL MUNICIPAL, classe CGM-3, nível I com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA.

II – Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicação.


LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
PREFEITO

PORTARIA Nº 1269

Em, 02 de dezembro de 2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, combinado com o inciso VIII, artigo 70 da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com a Lei Complementar nº 066 de 30 de novembro de 2011, e tendo em vista a aprovação no concurso publico realizado nos termos do Edital de nº. 01/2012 e Portaria de Homologação nº 039 de 31 janeiro de 2014, publicado no Semanário Oficial nº 1409 de 26 de janeiro a 1 de fevereiro de 2014.

RESOLVE:

I - NOMEAR, de acordo com o inciso I, artigo 20, da Lei nº. 2.380, de 26 de março de 1979, FABIANA BRILHANTE RIBEIRO, inscrição nº. 0027421-6, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de GUARDA CIVIL MUNICIPAL, classe CGM-3, nível I com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA.

II – Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicação.


LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
PREFEITO

PORTARIA Nº 1272

Em, 02 de dezembro de 2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, combinado com o inciso VIII, artigo 70 da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com a Lei Complementar nº 066 de 30 de novembro de 2011, e tendo em vista a aprovação no concurso publico realizado nos termos do Edital de nº. 01/2012 e Portaria de Homologação nº 039 de 31 janeiro de 2014, publicado no Semanário Oficial nº 1409 de 26 de janeiro a 1 de fevereiro de 2014.

RESOLVE:

I - NOMEAR, de acordo com o inciso I, artigo 20, da Lei nº. 2.380, de 26 de março de 1979, KARLA CRISTIANNE RODRIGUES NUNES, inscrição nº. 00024346-9, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de GUARDA CIVIL MUNICIPAL, classe CGM-3, nível I com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA.

II – Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicação.


LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
PREFEITO

PORTARIA Nº 1270

Em, 02 de dezembro de 2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, combinado com o inciso VIII, artigo 70 da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com a Lei Complementar nº 066 de 30 de novembro de 2011, e tendo em vista a aprovação no concurso publico realizado nos termos do Edital de nº. 01/2012 e Portaria de Homologação nº 039 de 31 janeiro de 2014, publicado no Semanário Oficial nº 1409 de 26 de janeiro a 1 de fevereiro de 2014.

RESOLVE:

I - NOMEAR, de acordo com o inciso I, artigo 20, da Lei nº. 2.380, de 26 de março de 1979, ANA RAQUEL DAS FLORES SANTOS, inscrição nº. 0008014-4, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de GUARDA CIVIL MUNICIPAL, classe CGM-3, nível I com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA.

II – Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicação.


LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
PREFEITO

PORTARIA Nº 1273

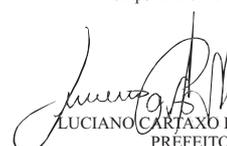
Em, 02 de dezembro de 2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, combinado com o inciso VIII, artigo 70 da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com a Lei Complementar nº 066 de 30 de novembro de 2011, e tendo em vista a aprovação no concurso publico realizado nos termos do Edital de nº. 01/2012 e Portaria de Homologação nº 039 de 31 janeiro de 2014, publicado no Semanário Oficial nº 1409 de 26 de janeiro a 1 de fevereiro de 2014.

RESOLVE:

I - NOMEAR, de acordo com o inciso I, artigo 20, da Lei nº. 2.380, de 26 de março de 1979, DALVA MICHELINE EUSTAQUIO DE OLIVEIRA BANDEIRA, inscrição nº. 0016071-7, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de GUARDA CIVIL MUNICIPAL, classe CGM-3, nível I com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA.

II – Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicação.


LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
PREFEITO

PORTARIA Nº 1274

Em, 02 de dezembro de 2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, combinado com o inciso VIII, artigo 70 da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com a Lei Complementar nº 066 de 30 de novembro de 2011, e tendo em vista a aprovação no concurso público realizado nos termos do Edital de nº. 01/2012 e Portaria de Homologação nº 039 de 31 janeiro de 2014, publicado no Semanário Oficial nº 1409 de 26 de janeiro a 1 de fevereiro de 2014.

RESOLVE:

I - NOMEAR, de acordo com o inciso I, artigo 20, da Lei nº. 2.380, de 26 de março de 1979, IONARA RIBEIRO MENDES, inscrição nº. 0015848-8, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de GUARDA CIVIL MUNICIPAL, classe CGM-3, nível I com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA.

II – Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicação.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
PREFEITO

PORTARIA Nº 1275

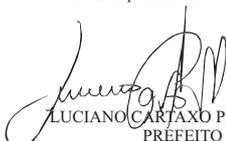
Em, 02 de dezembro de 2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, combinado com o inciso VIII, artigo 70 da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com a Lei Complementar nº 066 de 30 de novembro de 2011, e tendo em vista a aprovação no concurso público realizado nos termos do Edital de nº. 01/2012 e Portaria de Homologação nº 039 de 31 janeiro de 2014, publicado no Semanário Oficial nº 1409 de 26 de janeiro a 1 de fevereiro de 2014.

RESOLVE:

I - NOMEAR, de acordo com o inciso I, artigo 20, da Lei nº. 2.380, de 26 de março de 1979, DEYSE DOS REIS RODRIGUES, inscrição nº. 0009425-0, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de GUARDA CIVIL MUNICIPAL, classe CGM-3, nível I com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA.

II – Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicação.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
PREFEITO

PORTARIA Nº 1276

Em, 02 de dezembro de 2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, combinado com o inciso VIII, artigo 70 da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com a Lei Complementar nº 066 de 30 de novembro de 2011, e tendo em vista a aprovação no concurso público realizado nos termos do Edital de nº. 01/2012 e Portaria de Homologação nº 039 de 31 janeiro de 2014, publicado no Semanário Oficial nº 1409 de 26 de janeiro a 1 de fevereiro de 2014.

RESOLVE:

I - NOMEAR, de acordo com o inciso I, artigo 20, da Lei nº. 2.380, de 26 de março de 1979, ALESSANDRA OLIVEIRA DOS SANTOS, inscrição nº. 0020704-7, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de GUARDA CIVIL MUNICIPAL, classe CGM-3, nível I com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA.

II – Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicação.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
PREFEITO

PORTARIA Nº 1277

Em, 02 de dezembro de 2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, combinado com o inciso VIII, artigo 70 da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com a Lei Complementar nº 066 de 30 de novembro de 2011, e tendo em vista a aprovação no concurso público realizado nos termos do Edital de nº. 01/2012 e Portaria de Homologação nº 039 de 31 janeiro de 2014, publicado no Semanário Oficial nº 1409 de 26 de janeiro a 1 de fevereiro de 2014.

RESOLVE:

I - NOMEAR, de acordo com o inciso I, artigo 20, da Lei nº. 2.380, de 26 de março de 1979, CAMILLA INGRID QUEIROZ FRANCO, inscrição nº. 0011567-3, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de GUARDA CIVIL MUNICIPAL, classe CGM-3, nível I com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA.

II – Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicação.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
PREFEITO

PORTARIA Nº 1278

Em, 02 de dezembro de 2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, combinado com o inciso VIII, artigo 70 da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com a Lei Complementar nº 066 de 30 de novembro de 2011, e tendo em vista a aprovação no concurso público realizado nos termos do Edital de nº. 01/2012 e Portaria de Homologação nº 039 de 31 janeiro de 2014, publicado no Semanário Oficial nº 1409 de 26 de janeiro a 1 de fevereiro de 2014.

RESOLVE:

I - NOMEAR, de acordo com o inciso I, artigo 20, da Lei nº. 2.380, de 26 de março de 1979, EDLAYNE RIBEIRO SERRANO FERREIRA, inscrição nº. 0019917-6, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de GUARDA CIVIL MUNICIPAL, classe CGM-3, nível I com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA.

II – Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicação.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
PREFEITO

PORTARIA Nº 1279

Em, 02 de dezembro de 2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, combinado com o inciso VIII, artigo 70 da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com a Lei Complementar nº 066 de 30 de novembro de 2011, e tendo em vista a aprovação no concurso público realizado nos termos do Edital de nº. 01/2012 e Portaria de Homologação nº 039 de 31 janeiro de 2014, publicado no Semanário Oficial nº 1409 de 26 de janeiro a 1 de fevereiro de 2014.

RESOLVE:

I - NOMEAR, de acordo com o inciso I, artigo 20, da Lei nº. 2.380, de 26 de março de 1979, ESTER VICENTE ISIDORO, inscrição nº. 0003241-7, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de GUARDA CIVIL MUNICIPAL, classe CGM-3, nível I com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA.

II – Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicação.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
PREFEITO

PORTARIA Nº 1280

Em, 02 de dezembro de 2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, combinado com o inciso VIII, artigo 70 da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com a Lei Complementar nº 066 de 30 de novembro de 2011, e tendo em vista a aprovação no concurso público realizado nos termos do Edital de nº. 01/2012 e Portaria de Homologação nº 039 de 31 janeiro de 2014, publicado no Semanário Oficial nº 1409 de 26 de janeiro a 1 de fevereiro de 2014.

RESOLVE:

I - NOMEAR, de acordo com o inciso I, artigo 20, da Lei nº. 2.380, de 26 de março de 1979, KALIANE MEDEIROS NOGUEIRA CAVALCANTE, inscrição nº. 0010759-0, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de GUARDA CIVIL MUNICIPAL, classe CGM-3, nível I com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA.

II - Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicação.


LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
PREFEITO

SEAD

PORTARIA MUNICIPAL N.º 603 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2014.

Ata de Registro de Preços nº 12/2014

Pregão Presencial n.º 04-006/2014

Processo nº 2014/032364

Ref. a Descumprimento de Cláusulas de Ata de Registro de Preços

O Secretário de Administração do Município de João Pessoa/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve, pelo presente instrumento, com fundamento nos arts. 77 c/c 87, inciso II, Lei nº. 8.666/93; art. 7º da Lei nº. 10.520/02; art. 14 do Decreto Municipal nº. 4.985/03; art. 25, inciso II, alínea "b", do Decreto nº. 7.364/11; Parecer Jurídico nº. 288/2014 da ASJUR/COPEL/SEAD; Parecer Jurídico nº. 337/2014 da Controladoria Geral do Município - CGM; Decisão Administrativa nº. 05/2014/GABES/SEAD submetida à homologação da CGM, **torna pública a aplicação da penalidade de SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO, PELO PRAZO DE 01 (UM) ANO, em desfavor da empresa TAYANE CARVALHO CHAVES DE MELO, CNPJ nº. 12.058.073/0001-13, na forma prevista nas leis adjacentes.**
Publique-se e notifique-se.

ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

PORTARIA MUNICIPAL N.º 604 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2014.

Ata de Registro de Preços nº 12/2014

Pregão Presencial n.º 04-006/2014

Processo nº 2014/032364

Ref. a Descumprimento de Cláusulas de Ata de Registro de Preços

O Secretário de Administração do Município de João Pessoa/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve, pelo presente instrumento, com fundamento nos arts. 77 c/c 87, inciso II, Lei nº. 8.666/93; art. 7º da Lei nº. 10.520/02; art. 14 do Decreto Municipal nº. 4.985/03; art. 25, inciso II, alínea "b", do Decreto nº. 7.364/11; Parecer Jurídico nº. 288/2014 da ASJUR/COPEL/SEAD; Parecer Jurídico nº. 337/2014 da Controladoria Geral do Município - CGM; Decisão Administrativa nº. 05/2014/GABES/SEAD submetida à homologação da CGM, **torna pública a aplicação da penalidade de SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO, PELO PRAZO DE 01 (UM) ANO, em desfavor da empresa MEGAPEL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. CNPJ nº. 11.336.916/0001-33, na forma prevista nas leis adjacentes.**
Publique-se e notifique-se.

ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 629

Em, 28 de novembro de 2014

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "f", do Decreto nº.4.771, de 20 de janeiro de 2003, artigo 19 da Lei Complementar nº. 60/2010, e tendo em vista o que consta do processo nº. 2014/111562 de 23 de outubro de 2014.

RESOLVE: conceder a VANESSA SAMELA DOS SANTOS NOBREGA DE MORAIS ANDRADE, matrícula nº 63.950-8, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica I, progressão funcional da classificação 1.11.01.02.02, para classificação 1.11.01.03.01.

II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 630

Em, 28 de novembro de 2014

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "f", do Decreto nº.4.771, de 20 de janeiro de 2003, artigo 19 da Lei Complementar nº. 60/2010, e tendo em vista o que consta do processo nº. 2014/113372 de 29 de outubro de 2014.

RESOLVE: conceder a KARINA MARIA DE SOUZA SOARES, matrícula nº 55.853-2, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica II, progressão funcional da classificação 1.11.02.02.01, para classificação 1.11.02.03.01.

II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

PORTARIA Nº. 631

Em, 28 de novembro de 2014

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante à delegação de competência expressa no Decreto nº. 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº. 2014/114373 de 03 de novembro de 2014.

RESOLVE: de acordo com os artigos 91, 92 e 93 da Lei Municipal nº. 2.380 de 26 de março de 1979, conceder readaptação de função, pelo prazo de 01 (um) ano, a servidora MARIA DO SOCORRO LOPES DA NOBREGA, matrícula nº 28.412-2, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica I, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

PORTARIA Nº. 632

Em, 28 de novembro de 2014

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº. 2014/113867 de 30 de outubro de 2014.

RESOLVE: de acordo com os artigos 91, 92 e 93 da Lei Municipal nº. 2.380 de 26 de março de 1979, conceder readaptação de função, pelo prazo de 01 (um) ano, a servidora MARIA DO SOCORRO SIQUEIRA DE MENEZES, matrícula nº 18.080-7, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica II, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

PORTARIA Nº. 633

Em, 28 de novembro de 2014

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto nº. 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2014/117459 de 11 de novembro de 2014.

R E S O L V E: fazer retornar às suas atividades na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, a servidora JOSILANE MARCIA JUSTINIANO DE LIMA, matrícula nº 55.597-5, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II, que se encontra afastada para fazer Curso de Doutorado em Linguística, na Universidade Federal da Paraíba.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 25 de novembro de 2014.

ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

PORTARIA Nº. 634

Em, 28 de novembro de 2014

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto nº. 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2014/122855 e Termo de Opção de Cargo Público de 25 de novembro de 2014.

R E S O L V E: de acordo com o artigo 37, incisos XVI e XVII da Constituição Federal, c/c o artigo 70, inciso XV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e o disposto nos artigos 213, 214 e 185 da Lei nº. 2.380/79 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de João Pessoa), exonerar, a pedido, MARCELINA MARQUES LEITE, matrícula nº. 69.241-7, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA I, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 25 de novembro de 2014.

ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

PORTARIA Nº. 635

Em, 02 de dezembro de 2014

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto nº. 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2014/124674 e Termo de Opção de Cargo Público de 28 de novembro de 2014.

R E S O L V E: de acordo com o artigo 37, incisos XVI e XVII da Constituição Federal, c/c o artigo 70, inciso XV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e o disposto nos artigos 213, 214 e 185 da Lei nº. 2.380/79 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de João Pessoa), exonerar, a pedido, GIUSEPPE SARTO SOUTO BEZERRA, matrícula nº. 16.735-5, ocupante do cargo de MÉDICO, lotado na SECRETARIA DE SAÚDE.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 28 de novembro de 2014.

ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

PORTARIA Nº. 636

Em, 04 de dezembro de 2014

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto nº. 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2014/124668 de 01 de dezembro de 2014.

R E S O L V E: de acordo com o inciso I, artigo 95 da Lei nº 2.380 de 26 de março de 1979 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de João Pessoa) exonerar, a pedido, EDUARDO SERGIO SOARES SOUSA, matrícula nº 27.238-8, ocupante do cargo de Médico, lotado na SECRETARIA DA SAÚDE.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de dezembro de 2014.

ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

EDITAL DE CHAMAMENTO nº. 004/2014

A Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar da Prefeitura Municipal de João Pessoa CONVOCA os servidores abaixo relacionados a fim de apresentar **JUSTIFICATIVA e DEFESA**, querendo, sobre faltas ao trabalho, no prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação, consoante o disposto no inc.LV do art.5º da Constituição Federal, c/c §2º do Art. 248, da Lei Municipal nº. 2.380/79:

QUANT	MATRICULA	SERVIDOR	LOTAÇÃO
01	12.463-0	DOMINGOS CHAGAS NETO JUNIOR	SEDEC
02	54.120-6	MICHEL FREIRE DE ARAÚJO	SMS
03	54.539-2	NEUSA MARIA DE ALMEIDA HOLANDA	SMS
04	54.119-2	URAI DE OLIVEIRA	SMS

João Pessoa, 26 de novembro de 2014.

ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 34/2014

A Prefeitura Municipal de João Pessoa, através da Secretaria da Administração, no uso de suas atribuições, torna público o presente **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**, do cargo de GUARDA CIVIL MUNICIPAL, CLASSE CGM-3, NÍVEL I, selecionados por ordem de classificação no Concurso Público Edital nº 01/2012, homologado através da portaria nº 039 de 31 de janeiro de 2014, para posse do referido cargo, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste Edital, (artigo 36 da Lei 2380/79 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município) com o que segue:

1 - Realização da inspeção médica/exame médico pré-admissional

Na Junta Médica Municipal, situada na rua Francisca Moura, 395, Centro, das 8:00 às 12:00 horas, fone 3214-3710, para realização da inspeção médica/exame médico pré-admissional e investidura no cargo público, munido dos resultados dos exames abaixo relacionados, que poderão ser realizados em serviços públicos ou privados:

- Hemograma;
- Glicemia;
- ECG *;
- Avaliação Cardiológica *;
- Raio X de tórax PA *;
- Audiometria;
- Exame oftalmológico *;
- Sanidade Física e Mental *;

* **Obs:** ECG e Raio X de tórax com laudo, avaliação cardiológica realizada por cardiologista, exame oftalmológico realizado por oftalmologista, Sanidade mental realizada por psiquiatra e Sanidade física realizado por qualquer especialidade.

2 - De posse do exame médico pré-admissional fornecido pela Junta Médica Municipal o GUARDA CIVIL MUNICIPAL deverá se apresentar na Divisão de Posse – DIPOC da Secretaria da Administração - SEAD, situada na Avenida Diógenes Chianca, nº 1777, Água Fria, Centro Administrativo Municipal – CAM, telefone (83) 3218.9028, das 8:00 às 12:00 e 14:00 às 18:00 horas, para investidura no cargo público, munido dos seguintes documentos, (original e cópia):

- Documento legal de identidade reconhecido em território nacional-RG
- Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- Título de Eleitor com comprovante de votação da última eleição;
- Documentos militar para o sexo masculino;
- Carteira do PIS ou PASEP (se já teve emprego anterior);
- Carteira de Trabalho (CTPS);
- Carteira de Habilitação, categoria B
- Comprovante de residência;
- Comprovante de escolaridade;
- Certidão de Casamento, conforme o caso;
- Registro de nascimento de filhos (s) menor (es) de 14 anos e/ou portadores de deficiência ;
- Dois (02) foto 3x4 recente;
- Conta bancária – Banco do Brasil;
- Declaração de Bens;
- Certificado de antecedentes criminais da Justiça e da Polícia dos Estados em que o candidato houver residido nos últimos cinco anos;
- Declaração comprobatória do não recebimento de proventos de aposentadoria conforme art. 37 § 10 da Constituição Federal; e
- Declaração que não exerce outro cargo público.

João Pessoa, 05 de dezembro de 2014

ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

ANEXO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 34/2014

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO	PORTARIA
0006783-0	KARINA MARIA DA SILVA PEIXOTO	103	1260
0016587-5	LEIDIANA NASCIMENTO PATRICIO	104	1261
0022981-4	OHANA CARLA FERREIRA TELES	105	1262
0027311-2	SUENIA MEDEIROS DO VALE	106	1263
0023986-0	SANDRA FIRMINO PEREIRA	107	1264
0011236-4	SUENIA PRISCILLA DE ARAUJO RODRIGUES	108	1265
0024677-8	JULYETTE MARIA FERNANDES TOMAZ DA SILVA	109	1266
0007056-4	MARIA TERESA ALVES MOURA	110	1267
0022994-6	MIRIAN FREIRE LEITE	111	1268
0027421-6	FABIANA BRILHANTE RIBEIRO	112	1269
0008014-4	ANA RAQUEL DAS FLORES SANTOS	113	1270
0023470-2	ROSEANE DE LIMA VIEGAS	114	1271
0024346-9	KARLA CRISTIANNE RODRIGUES NUNES	115	1272
0016071-7	DALVA MICHELINE EUSTAQUIO DE OLIVEIRA BANDEIRA	116	1273
0015848-8	IONARA RIBEIRO MENDES	117	1274
0009425-0	DEYSE DOS REIS RODRIGUES	118	1275
0020704-7	ALESSANDRA OLIVEIRA DOS SANTOS	119	1276
0011567-3	CAMILA INGRID QUEIROZ FRANCO	120	1277
0019917-6	EDLAYNE RIBEIRO SERRANO FERREIRA	121	1278
0003241-7	ESTER VICENTE IZIDORO	122	1279
0010759-0	KALIANE MEDEIROS NOGUEIRA CAVALCANTE	123	1280

João Pessoa, 05 de dezembro de 2014

ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário de Administração

SEM HAB

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de João Pessoa, por meio da Secretaria Municipal de Habitação Social, convoca os beneficiários do Programa Minha Casa Minha Vida, listados a seguir, para comparecerem ao sorteio das unidades habitacionais do Residencial Vieira Diniz- A, a ser realizado no Ginásio Padre Hildon Bandeira, situado na Rua Doutor Severino Procópio, s/n, Expedicionários, nesta Capital, na data de 05/12/2014, às 08h30min.

Salientamos que os critérios de prioridade utilizados por esta Secretaria de Habitação foram os seguintes:

1. Famílias com renda bruta familiar até R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais);
2. Famílias que residem em áreas de risco e/ou ocupação irregular;
3. Famílias chefiadas por mulheres;
4. Famílias que tenham na sua composição portadores de necessidades especiais e idosos;
5. Famílias que não tenham sido contempladas com outros Programas Habitacionais de Interesse Social

João Pessoa, 03 de Dezembro de 2014.

MARIA DO SOCORRO GADELHA CAMPOS DE LIRA
Secretária Municipal de Habitação Social

BENEFICIÁRIOS:

NOME	CPF
ANTONIA DA CONCEICAO	32344945415
ANTONIO ROBELIO FERREIRA	21890447404
ERICA GOMES ALVES DA COSTA	64946045449
JOSELIA SILVA SANTOS	29918588420
JOSIMAR ALVINO DE SOUZA	47995319487
JOZEANE GUEDES DOS SANTOS	92737161800
MARIA CLAUDETE DE SOUZA	28768327803
MARIA DE FATIMA ALVES DA COSTA	02047180406
MARIA DE LOURDES MODESTO DA SILVA	56994010406
MARIA DO SOCORRO DA SILVA NOBRE	91835186491
MARIA DO SOCORRO RODRIGUES DE LIMA	25213318487
MARIA DOS PRAZERES DA CONCEICAO	08081371400

MARIA ESCOLASTICA DA SILVA	21875723404
MARIA JOSE AVELINO	02349073475
MARIA SALETE DA SILVA	69012806453
MARILANDA GOMES PESSOA	42383609404
RAIMUNDO ESTACIO DE FARIAS	74283529591
SEBASTIAO BEZERRA DOS SANTOS	73884383434
SEVERINA TERESA DA SILVA	07801090403
TEREZINHA LOPES DE LIMA	20356773434
MARIA DO SOCORRO FIRMINO DA SILVA	51747502472
JOAO SERAFIM PEREIRA	22612491449
ALIETE SOARES DA SILVA	10322813751
DAMIANA FERREIRA SOUSA	05723627490
EDIVANIA CARDOSO DE SOUZA	01034257480
EDIVANIA SIQUEIRA DE LIMA	03653725445
EFIGENIA DE ALMEIDA DE FREITAS	20621671487
FLAVIA SOUZA SILVA	08037069443
JOSE ELSON DE OLIVEIRA	58490345449
LAUDELÍ FRANCÉLINO BEZERRA	80465242472
LEOMAR RODRIGUES DA SILVA	03105086498
LILIAN GOMES DA SILVA	03465788419
LUCINEIDE PEREIRA DOS SANTOS MARCIONILO	05689202444
MARIA DAS GRACAS FELISMINO PEREIRA	05654307428
MIRIAN GOMES DA SILVA	06324027414
NIZIA MARIA DOS SANTOS	04702404407
OSIANE ANDRADE DA SILVA	96572361420
PATRICIA BERNARDO BORGES	06028161497
REJANE DA SILVA NEVES	39608832420
SUELY DA SILVA MACEDO	78883652487
TEZEU MONTEIRO DO NASCIMENTO	02979050407
TONIMARIA DE ARAUJO CUNHA	02492400417
MAURICEIA SEVERINA DA CONCEICAO	93017618404
KEILA LIMONGI DE SOUSA LIMA	02235961401
ADRIANA EUGENIO DA SILVA	02812589450
ADRIANA OLIVEIRA DOS SANTOS	06616790479
ADRIANA PACHECO	07973109404
ADRIANO TEIXEIRA DO NASCIMENTO	08025751457
ALANE MENDES DE LACERDA LIMA	08016956432
ALECSANDRA MARTINS SOARES	91055733434
ALEXANDRINA MOURATO NUNES	85311065400
ALEXANDRO DA SILVA CUNHA	00873912446
ALEXSANDRA FERREIRA DE OLIVEIRA	83950923420
ALNE EUNICE RODRIGUES DA SILVA	10703294440
ALUIZIO NUNES DA SILVA	64513726415
ANA CARLA DUARTE BARBOSA	10760682437
ANA CLAUDIA DOS SANTOS	03285086408
ANA CLAUDIA MELO DA SILVA	05706623465
ANA CLAUDIA PEREIRA DE ASSIS	08869683486
ANA CRISTINA XAVIER DE CARVALHO	52625508434
ANA MARIA PEREIRA DA SILVA	97765007491
ANA PAULA BARROS GONCALVES	32424841420

ANA PAULA DA COSTA	06010018420
ANA PAULA SILVA DOS SANTOS	07772892454
ANA ROSA MACHADO CAVALCANTE	04651942490
ANACLEA DULCINEA SANTIAGO	05111881450
ANDREA FERREIRA DA SILVA	08091275471
ANDREA MARIA DOS SANTOS	02829747410
ANDREA REGIA DOS SANTOS AMARO FERREIRA	06563183417
ANDREA SILVA DO NASCIMENTO	00876120460
ANDREIA MORAIS DE MEDEIROS	37078628870
ANGELA MARIA LIMA DE SANTANA	97761524491
ANSELMO SERRANO DA ROCHA	64898830404
ANTONIA JOVELINA DA SILVA	06583693429
ANTONIO SOARES DA COSTA	72139072472
APOLIANNIA DOS NASCIMENTO	70545434408
ARLEIDE XAVIER DA SILVA	84089644453
AURIELIDA PEREIRA BATISTA	06619877443
BRUNA DA SILVA ANTONIO	10003993469
CANDIDA MARIA FERREIRA	03189477493
CARINA FERREIRA DA SILVA	04431370480
CARLOS ALBERTO CORDEIRO DA SILVA	97765481487
CARLOS ALBERTO DE LIMA FERREIRA	01181985480
CARLOS ANTONIO DA SILVA	28477197415
CARLOS ANTONIO SILVA FERREIRA	79715524400
CELIA MARIA DE SOUSA	10980431468
CHRISTIANE FERNANDA MARTINS	07223518448
CIRLENE MARIA DA SILVA	07509062438
CISLANE OLIVEIRA CHAVES	70283038454
CLARICE DE ARAUJO RIBEIRO	36507253472
CLAUDIA LIMA DA SILVA	06569947460
CLAUDIA MARTINS BARROS	04662671426
CLEONICE FERREIRA DA COSTA	39494527453
CREUSA CALIXTO DANTAS	01887176411
CREUZA SALES AMARO	29932700444
CRISTINA MARIA DA SILVA PAIVA	05306686451
CRISTINA MARIA FELIX DE FARIAS	56953917415
DANIELE PAULINO DA SILVA	06235541430
DANIELLE ATANAZIO DE OLIVEIRA	01154011488
DANIELLE CAMELO DE SOUZA	05141246442
DANIELLE CRISTINA MACEDO DOS SANTOS	01078628408
DANIELLE GALDINO DA SILVA	07880624414
DAYANA VICENTE DA SILVA	70089350480
DAYANE CHAVES LEITE	09097423406
DELBA DOS SANTOS CASSIMIRO	07511007490
DELIANA DA SILVA	92980481491
DJANEIDE FELIPE DE LIMA	01273700481
DOUGLAS FERNANDES DA SILVA	05184929401
EDIELSON DE SOUZA SILVA	93093233453
EDILMA ALVES DA SILVA	08769671443
EDISMAR LIRA BIZERRA	69195579400
EDIVANIA EGIDIO LOPES	03241925412
EDNA CELIA MOTA DA SILVA	09142714400

EDNALVA MARIA DOS SANTOS	86488597434
EDVANIA DE LIMA FERREIRA	93097514449
ELEOMAR GOMES DOS SANTOS	43692583400
ELIANE COSMO	95418059491
ELIANE DIAS DE MATOS	07303062408
ELIAS PAULO DA SILVA NETO	07217793440
ELIDA JOANNE CASIMIRO MORAIS MARCONE	05965946406
ELIELMA DE MOURA PAIVA	08863003475
ELISABETH COELHO DE LIMA	76825817434
ELISANGELA DO CARMO SOUZA	04872847474
ELISANGELA DO NASCIMENTO CABRAL	01116117410
ELISANGELA LIMA ALVES DA SILVA	01205018484
ELIZABETE LEANDRO DA SILVA	69089310487
ELIZABETH DOS SANTOS SILVA	96571942453
ELIZANGELA CARNEIRO DOS SANTOS	06938030456
ELIZOMAR BELARMINO DE SOUZA	48705144434
ELZA DE OLIVEIRA FERNANDES	49874420430
ERICA MAYRA DA SILVA	10610604465
ERICA PATRICIA GABRIEL DA SILVA	01624363431
ERIVANIA DO NASCIMENTO	07298091450
ETIENE JOSE VIEIRA RODRIGUES	05306661467
EVARISTO ANTONIO DA SILVA	86105396791
EVELINE GOMES DA SILVA	06356101407
FABIANA DA SILVA SANTOS	01217068422
FABIANA DOS SANTOS SOUZA	06701201466
FABIANA GOMES DE SOUZA	08746631488
FABIOLA KELLY HERCULANO DE SOUZA	07288876497
FRANCINALDO PONTES DE ALCANTARA	75382750459
FRANCISCA LEILA PEREIRA	00820719420
FRANCISCA LUCENA DE MEDEIROS	05554678483
FRANCISCA RIVALDA ROSENDO DE SOUSA	49667629449
GEOVANIA DA CRUZ DOS SANTOS	10020431406
GILMAR DA CRUZ DOS SANTOS	06508274490
GILSON FERREIRA RIBEIRO	85458457404
GIMENA THAIANNE DANTAS ARANHA	10944054420
GLAUCIENE DOS SANTOS TORRES	04525047402
HERIENE ARAUJO ANACLETO DE ARRUDA	07496978493
HILMA GALDINO DE SOUZA	06852816478
IARA DO NASCIMENTO GALVAO	00941572439
ILKA ARAUJO DA SILVA	04807808460
INACIA FRANCISCA DO NASCIMENTO	70928260470
INACIO RODRIGUES LEANDRO	96498757434
ISAUQUE NASCIMENTO DE LIMA	01679382403
IVANILDA VIEIRA SANTOS DO NASCIMENTO	01054137471
IVONE LUIZ DA SILVA	52682269400
IVONETE PEREIRA NOGUEIRA	80543308472
JACQUELINE SIMOES ZACARIAS	09686285750
JADSON GOMES DE ANDRADE	05051836410
JAILMA DE ARAUJO BARBOSA	06115262470
JANAINA DA SILVA SENA	08343425456
JANAINA LIGIA DE SOUZA BERNARDO	70345949455

JENAINA NASCIMENTO DOS SANTOS	04699120490	MARIA APARECIDA LEITE DA SILVA	09198400436
JESSICA ALVES DOS SANTOS SILVA	06668312462	MARIA APARECIDA MENDES DE OLIVEIRA	53049004487
JOANA DARC DA SILVA NUNES	02788605404	MARIA ARLETE DA SILVA FAUSTINO	44353936115
JORGE LUIZ MATOS DOS SANTOS	46576703449	MARIA AUGUSTA DA SILVA	05379629482
JOSE AGILSON PEREIRA DA SILVA	01317923421	MARIA AUGUSTA DOS SANTOS CANDIDO	04588490494
JOSE AUGUSTO EVARISTO DE OLIVEIRA	01028539401	MARIA BERNADETE DOS SANTOS NASCIMENTO	56863420406
JOSE DA SILVA SANTOS	67513581487	MARIA DA GLORIA BATISTA DA SILVA	07390549459
JOSEANE DE ANDRADE ARAUJO	42482712491	MARIA DA GUIA BARBOSA DE CARVALHO	03146756471
JOSEANE PAULINO DA CONCEICAO	91776384415	MARIA DA PENHA VICENTE DE OLIVEIRA	05264830401
JOSEFA ANUNCIADA DOS SANTOS	62045920410	MARIA DALVA BARBOSA DO NASCIMENTO	00801515408
JOSEFA CRISTINA DE SOUZA FREITAS	01733518401	MARIA DAS GRACAS ALVES DA SILVA	73940020478
JOSELIO DA CUNHA SILVA	04504447401	MARIA DAS GRACAS DE SOUZA RIBEIRO	06642307410
JOSELMA LUIZ DA SILVA	11242941479	MARIA DE FATIMA DANTAS DOS SANTOS	03452438465
JOSENALDA DE LIMA TARGINO	98307746434	MARIA DE FATIMA DE OLIVEIRA	16249020497
JOSENI PEREIRA DE ALMEIDA	07409769408	MARIA DE FATIMA PEREIRA DA SILVA	85398438468
JOSENILDA COSMA DA SILVA	02557176443	MARIA DE FATIMA VIANA DA SILVA	05769611405
JOSENILDA VIEIRA DOS SANTOS	01050901401	MARIA DE LOURDES ANTONIO DA SILVA	00918338417
JOSENILDO GOMES PEREIRA	44165803472	MARIA DE LOURDES DA CUNHA SANTOS	88433137468
JOSIANE DOS SANTOS	09757692433	MARIA DE LOURDES DA SILVA	00871462400
JOSINETE CARVALHO ALVES	05719086404	MARIA DE LOURDES DA SILVA	04661029410
JOSIVAN ERNESTO MARINHO	03612930460	MARIA DE LOURDES SERAFIM DO NASCIMENTO	04088370473
JOSUE COELHO MONTEIRO	57043850444	MARIA DO SOCORRO DUARTE QUERINO	08990632412
JULIANA MACHADO DE MORAIS	04989291409	MARIA DO SOCORRO SILVA	82625913487
JULIANA SILVA DE ALBUQUERQUE	09303149483	MARIA EUGENIA COSTA DE OLIVEIRA	06574194431
JULIETE SILVA DO NASCIMENTO	10900237406	MARIA FABIANA DOS SANTOS	75044064491
KALINE COSTA FERNANDES	05636564414	MARIA GEANE DE SOUSA	79718264434
KAMILA NAYANE VIEIRA MELO	08432326410	MARIA GORETTI FELICIANO GOMES	05783970484
KARLA ANDRADE DE SOUSA	02629913490	MARIA HALINE GONCALVES QUIRINO	06797433401
KATIANELY CRISTINY PONTES PACHECO	06572059405	MARIA JAILDA DOS SANTOS	04093980470
KATIUSCIA CRISTINA DE SOUZA SILVA	02290630470	MARIA JOSE ALMEIDA	17676118468
KELLY RAQUEL LOPES	08575066412	MARIA JOSE ALVES DE ALBUQUERQUE	02663240451
LAYSE BATISTA DO NASCIMENTO	09019951424	MARIA JOSE DOS ANJOS SILVA	05133363460
LEONARDO DE SOUZA SILVA	06807163436	MARIA JOSE DOS SANTOS	67421881468
LIDIANE DE LIMA ALVES	04224096420	MARIA JOSE DOS SANTOS	00082336407
LIDIANE FERREIRA RIBEIRO DOS ANJOS	06569518429	MARIA JOSE EMILIA GONCALVES DE SOUZA	69013721400
LILIAN BRASIL DE OLIVEIRA	04677075450	MARIA JOSE VIEIRA DA COSTA	46687700430
LOURDES NASCIMENTO DA SILVA	07707360419	MARIA LIDIVAN DA SILVA CALADO	64575691453
LUCIANA CARNEIRO DE SOUZA	07278242444	MARIA LUCIA BERNARDINO DE SOUSA COSTA	06350588479
LUCILENE FERNANDES DA SILVA	08091163401	MARIA LUCIA FRANCA DA SILVA	01285847423
LUCINETE DOS SANTOS OLIVEIRA LIMA	07030677455	MARIA MADALENA DE MENESES LOPES	91051967449
LUCIVANIA CAMPOS FIRMINO	02642001440	MARIA MADALENA MEIRELES DA SILVA	02780320443
LUCIVANIA GALDINO DA SILVA	01680127403	MARIA SONIA DOS SANTOS	09808332480
LUDMILA BRITO DO NASCIMENTO CAVALCANTI	06606808405	MARIA TANIA DE LIMA	52989232400
LUIZ DE BRITO LIMA	20566123487	MARIA VANDA DOS SANTOS	08685449499
LUZIA PRICILA LIMA DOS SANTOS	09123941456	MARIA VICENTE DA SILVA	08078450435
MARCIA ADRIANE LOPES DE LIMA	73372986415	MARIA VILMA CARNEIRO GONZAGA	07682279419
MARCIA ALMEIDA FERREIRA	01078458499	MARIELZA SILVA	00942503406
MARCICLEIDE DA SILVA	07711022409	MARILENE FERREIRA DA SILVA	01223012425
MARCOS ANTONIO MENDONCA DO NASCIMENTO	72742798404	MARINEIDE NUNES BARBOSA SILVA	02589910460
MARCOS HENRIQUE XAVIER	03486527800	MARLEIDE PEREIRA DA COSTA	01184165459
MARIA APARECIDA BATISTA DOS SANTOS	05348181455	MARLUCE AUGUSTO DA SILVA	06799641427
MARIA APARECIDA GOMES DA SILVA	08245915424	MATHEUS RODRIGUES DE SOUZA	10134942450

MAURICIO DOS SANTOS DE SOUSA	07630755406
MAURILIA DA SILVA BIZERRA	07333028402
MERCIA DOS SANTOS SILVA	02903135460
MICHAEL LIRA RODRIGUES	03600164481
MICHELE GOMES DA SILVA	07480723490
MONICA MANUELLA RANGEL DE OLIVEIRA	08384024456
NILCEIA DA SILVA OLIVEIRA	07486981408
NOALDO IDELFONSO DE OLIVEIRA	73962520406
OTAVIANA NASCIMENTO DE SOUZA	09992182474
OZEANE COSMO RODRIGUES	01722200413
PATRICIA DE FATIMA QUEIROZ SILVA	02951700423
PATRICIA DE FREITAS DA CONCEICAO	05365911482
PAULO CESAR DOS SANTOS SOUZA	00976769425
PAULO HENRIQUE FERREIRA BONATES	24997328812
PEDRO FERNANDES DE SOUZA SOBRINHO	42668620406
POLLIANNA CARLA LIMA DOS SANTOS	08556620426
RACILANE MENDES DA SILVA	09222796403
RAIANE DE SOUSA SILVA	08424553454
RANNY CLEIDE MARINHO DOS SANTOS	10249520451
RAQUEL MARGARETE DE SOUSA OLIVEIRA	04842757477
RICARDO VIRGINIO DOS SANTOS	98113720472
RISONETE FIDELIS DA COSTA	05124112476
RITA CRISTINA NUNES PEREIRA	39502651472
RITA DE CASSIA ALVES DA SILVA	06068215466
ROGERIO DA COSTA SANTOS	05890492403
RONALDO DO NASCIMENTO	75357933472
ROSANGELA CIPRIANO DE ALMEIDA	83972137400
ROSANGELA DOS SANTOS RIBEIRO	03240595400
ROSE MARIE DE OLIVEIRA	72713879434
ROSEANE CALIXTO DE LIMA	01582401462
ROSEANE GOMES DA SILVA	49875078468
ROSENILDA COSTA DA SILVA	01253924430
ROSICLEIDE DA CONCEICAO	01253001405
ROSILDA TERTULIANO DE SOUZA	04527455435
ROSILENE DA SILVA	00015144402
ROSIMERY ALVES COELHO CAETANO	69089205420
ROSINEIDE NASCIMENTO DA CRUZ	05667870401
ROZANA ALVES PINHEIRO	05145534485
SANDRA MARIA NOVAIS DE ARAUJO GOMES	46778616415
SANDRA SILVESTRE DOS SANTOS	70037629433
SARA DA SILVA GALDINO	04697579496
SEBASTIAO JOSENILDO SILVA DE LIMA	06806616461
SELMA AVELINO DO NASCIMENTO	03269204477
RAIMUNDA CANDIDA DA CONCEICAO	46837370430
SEVERINA OLIVEIRA DE SOUZA	02583308483
SILVANA DA SILVA BANDEIRA	88602354487
SILVANA PATRICIA JUREMA SILVA DOS SANTOS	03461768405
SILVAR TIBURCIO DA SILVA NETO	10645033499
SILVIA MARIA DO NASCIMENTO	99664194468
SILVIO NERY SOUZA	14775204149
SIMONE ALVES	05110983402

STEFANI KATNA DOS SANTOS MOREIRA	12072947480
SUELY MARQUES GUIMARAES	71499806434
TAMIRES ANDREA GOMES DE FARIAS	08612217458
TANIA DA COSTA CARVALHO	04697427475
TATIANA CRISTINA SANTOS EUGENIO DA SILVA	03233066406
TATIANA ELIAS LAURENTINO	04754422457
TERESA CRISTINA DO NASCIMENTO SILVA	87530848453
VALDECIRA DE FRANCA DO NASCIMENTO	07821851426
VALDEMIR DOS SANTOS SILVA	97763420430
VALDETE BEZERRA CAMILO	06506051442
VALDILENE MARTINS DE MENDONCA FERREIRA	05532397406
VANDA PEREIRA NOGUEIRA	39585514400
VANDERLANE VERISSIMO DE PAIVA	07312746446
VANDERLEIA GOMES DE SOUSA	02216689424
VANESSA REBECA CUNHA ACCIOLY	10542535440
VANIA ARAUJO DOS SANTOS	05481607409
VERA LUCIA DE OLIVEIRA MARTINS	02477809440
VERA LUCIA SALVIANO DE SOUZA	52664180444
VERONICA ALVES DA SILVA	02126318451
VERONICA DIAS DA SILVA	08811558450
VIRGINIA LUCIA COUTINHO DOS SANTOS	31856314472
WILLIANE BARBOSA PEREIRA	07950540419
WILMA SOARES DA SILVA	05965567480
YAGO DE AQUINO MOTA DA SILVA	09725208480
ZENEIDE SILVA	87242710472
GERLLANNI DA CRUZ VIEIRA	08115678422
IRENE MARIA ANACLETO OLIVEIRA	18201237404
SARA CARVALHO PONTES	02527807445
DENILSON DA SILVA MACEDO	04257950471
LUCICLEIDE DE SIMOES DE OLIVEIRA	04664446489
MARIA DAS NEVES DA CONCEICAO E SILVA	52700933400
MARILENE FERREIRA DA SILVA	08402145450
LEILYANE CHRISTYNNY DA SILVA	06117685424
NEUMA MARIA GOMES DE MEDEIROS	07527611456
JOELMA MARIA DO NASCIMENTO	79901824400
MARIA APARECIDA GADELHA COSTA	85521302468
GLEDSON LUIS RODRIGUES DA SILVA	11001039459
LILIANE MARIA DA SILVA	02736925424
RODRIGO PEREIRA DA SILVA	70049062484
DEYSE MENDONCA HONORATO	10426156404
MARILENE TELES DO NASCIMENTO	12058561457
JOSE FIRMINO FERREIRA	04282463465
VERONICE MARTINS GALDINO	02961958474
MARIA APARECIDA DA SILVA	70934422427
PATRICIA MONTEIRO DE OLIVEIRA	04904238419
MARIA ODAILZA BARBOZA DA CRUZ	60220376468
MARIA GENILDA MENEZES	07558350425
ABEL COELHO DE PAIVA	59368497753
MARIA DO SOCORRO NUNES BARBOSA	44072503487
MARIA JOSE SILVA CAVALCANTI	76811581468
LUIZ CARLOS DONATO OLIVEIRA DA ROCHA	03979365409

OLIVIA ALMEIDA NOBREGA	29899354449
MASDELANIA GUIMARAES SILVA	05292538442
ERLANDE CRISTINA GOMES	02746894483
MARIA JOSE DO REGO SOUZA	50438735404
EDINALVA SOARES DA COSTA	07132806467
RITA AUGUSTA DE BARROS	70103734422
ENELIZA EVARISTO DA SILVA	45075867472
GEOMARIA DA SILVA	04141196495
KATIA ALVES DE SOUZA	05172995420
ROSEMAR DE ASSIS CARNEIRO	02951881460
MARIA ALVES DE OLIVEIRA	03845903490
RAYANA MARQUES GUIMARAES CRUZ	01455904457
EDINEIDE DE ALEXANDRE DA SILVA	06571693402
CARMELUCIA GONCALVES DIAS	02380266476
CRISTIANE DA CONCEICAO	00833354477
AMANDA SOUZA DE BARROS	09020644440
ROZANA DO NASCIMENTO	10804980446
MARIA DE LOURDES PEREIRA GOMES	60796057400
NADIA CRISTINA DA SILVA	04970734470
LUCILENE MARIA SOARES SILVA	01467306401
JOSEFA MARIA BARBOSA DA SILVA	95224530482
GILVANETE DE SOUSA PAULINO	64530671453
GENI DE OLIVEIRA SILVA	54948789453
DAYSE DA SILVA PEREIRA	00886507405
VANILDA CANDIDO DA SILVA	09774441478
CECILIA DAYANA VIEIRA SANTOS DO NASCIMENT	10451642406
ALEXANDRA SILVA FERREIRA	32049859899
MARIA DE LOURDES DA SILVA	01405885408
RITA OLIVEIRA DE LIRA	01893639401
VALDINEIDE CLEMENTINO DE LIMA	01876323400
ISAIAS PEREIRA DE OLIVEIRA	16080866404
CIBELE MARIA DA SILVA LIMA	09774209494
PATRICIA FERREIRA GOMES DE OLIVEIRA	08159480423
DORALICE FERREIRA DE SANTANA LIMA	03948704414
BRUNA RAFAELA DA SILVA	08115305405
DJALMA DAMIAO DOS SANTOS	60206306415
DARLIANE RICARDO DOS SANTOS	00982847467
MARIA DE FATIMA CARNEIRO DA CRUZ	06161407469
LUANA LARISSA SILVA PESSOA	08217895465
LILIAN ALVES DE FIGUEIREDO	00953020428
MARIA HELENA GONZAGA VIEIRA	97785164487
MARLEIDE RAMOS BEZERRA	05071144425
NEUZA MARIA DA SILVA	11113492406
SUELI DA SILVA DE OLIVEIRA	07581290760
EDILANE ALVES DA SILVA	76891020425
FRANCISCA SANTANA DE OLIVEIRA	20527250406
MARIA ISABEL DA CONCEICAO	88567141400
NADIR LUCIANO DE MORAES	03472584416
ROMILDA FERREIRA DA SILVA	92818439515
ALEXSANDRA DULCINEIA SANTIAGO	05621258410
ANA LUCIA MATIAS	73951609400

ANGELITA ANTONIA DOS SANTOS	97786969420
CRISTINIANA GALDINO DE FREITAS	59798920791
DAMIANA ANDREA AUGUSTINHO LEITE	03804997465
DANIELLE CRISTINA DA SILVA	70091098424
DENISE DOS SANTOS BATISTA	05776824400
EDSIMARA OTAVIANO CARDOSO VALENTIM	06081042480
EDVANDA SOARES DA SILVA	95245200449
EDVANIA ARAUJO AMARO FLOR	07927840495
EDVANIA SANTANA DOS SANTOS	06492766474
ELAINE MARIA PEREIRA GALVAO	34510273487
ELEONORA CLEMENTINO DA SILVA	02514083451
ELIZABETH KAROLINE DE ALMEIDA BEZERRA	07214592428
FERNANDA MARQUES DE SOUSA	08287148430
FRANCILENE CARVALHO DA SILVA	93263660497
FRANCILUCIA GONCALVES DE LIRA	04753834433
FRANCISCA GONCALVES DE LIRA	08878346470
GEANE CLEIA ARAUJO SILVA	01282625403
JACIRA HENRIQUE DA SILVA	01227303483
JOSELINE DA SILVA BARBOSA	04546112424
KARLA CRISTIANNE RODRIGUES NUNES	01225114411
LUCIA DE FATIMA DOS SANTOS RIBEIRO	07489915490
MARCIELE DARLENE CORDEIRO RODRIGUES	11240043430
MARIA APARECIDA DE SOUSA FIRMINO	02092648454
MARIA APARECIDA SILVA LIMA	04888889481
MARIA BETANIA BENTO DUTRA	02166661475
MARIA DA CONCEICAO LOPES SOARES	49885340491
MARIA DE FATIMA ALVES DOS SANTOS	03038163414
MARIA DE FATIMA LAUREANO ALVES	06262551476
MARIA IDELSUITE DE SOUSA	73893730400
MARIA LUCIENE DOS SANTOS	09851428477
MARIA MADALENA DA SILVA	54894352400
MERCIA BERNARDO DAS NEVES	10443656410
ZELIA DOS SANTOS	71476911487
ROSALMA LEAL DA SILVA OLIVEIRA	57047677453
ROSEMARY RODRIGUES DO NASCIMENTO	04621098446
RITA MARIZA PACHECO MOREIRA	00855009764
SILVANIA GOMES DA SILVA COSTA	05674155461
STEFFANE DE PAULA DA SILVA GUERRA	07330801461
SUELI DUARTE DA SILVA	06341364458
WALQUIRIA DA SILVA FERREIRA	03167620404
YTHALO MARLYSON COSTA DE LIMA	08812024440
EDSON AUGUSTO DOS SANTOS SILVA	60331526468
CLAUDIO AMANCIO DA SILVA	00082191417
ANTONIO MARCOS DE SOUZA	85408131491
MARIA LUCILENE GOMES DA SILVA	05736465469
PATRICIA ALCANTARA LIRA	07825345460
MARCIA MORGANA COUTINHO BEZERRA	01370840489
LEIDE JANE DA SILVA LIRA	56909187415
GENILDA VIEIRA ARAUJO	67278957400
SUELY TAVARES DE MELO	91053331487
MARIA DO SOCORRO MARQUES DA SILVA	06513922410
MARIA DO SOCORRO SANTOS	06590183490

CECILIA MARIA GONCALVES DE SOUSA	69116512472	KATIA CRISTIANA DA SILVA FERNANDES	00803013477
ROSEANE GOMES	91400180325	LEANDRO MARTINIANO DE MELO FERREIRA	08853856408
SEVERINA DE SOUSA	88535118420	MARIA DA VITORIA DA SILVA	00862455464
SILVANIA SANTOS DA SILVA	09090801430	MARIA DE FATIMA ALVES RIBEIRO	03529572470
JOSE ANTONIO ALVES DA SILVA	13213008400	RODRIGO ROMULO MARTILDES DE LIMA	05506833482
MARIA DE LOURDES ALVES DE OLIVEIRA	42489776487	ROSALIA MARIA DA SILVA	95230653434
ANA CLAUDIA DE PONTES GOMES	06018527456	ROSIRENE DANTAS DA SILVA E SILVA	02508627437
ANA LUCIA SANTIAGO DA SILVA	01207058424	SHELLA ARAUJO DOS SANTOS	05740227402
BRIAN BEZERRA GOMES	10750165413	SILVANEIDE GOMES MACHADO	09613373462
EDILENE LIMA DA SILVA	98095234400	SORAYA MARQUES LIMA DO NASCIMENTO	71499784449
EDNALDA LOURENCO DOS SANTOS	00014278499	IARA PAZ DE OLIVEIRA LIMA	09260279488
EDNALDO FRANCISCO DE ANDRADE	07579949466	SEVERINA BERNARDO DA SILVA	11023996472
ERIVANICE DA COSTA LIMA	10112374409	ANA LUCIA FERREIRA MONTEIRO	05177304485
FRANCISCA PEREIRA SILVA	02397810409	DIDIMO BEZERRA DOS SANTOS	27887758572
FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS	46816895487	ELIANE DE OLIVEIRA MARTINS	03014816795
GIVANILDO DE OLIVEIRA BARBOSA	70096612436	JOSE RIBEIRO DA SILVA JUNIOR	00738856495
IZABELA FIGUEREDO DE SOUZA	09427373423	JOSENEIDE AUGUSTO DE ARAUJO	76864510468
JOSE CARLOS HONORATO	91743052472		

EMLUR

RELAÇÃO DOS TERRENOS NOTIFICADOS COM ENDEREÇO DOS PROPRIETÁRIOS PARA CORRESPONDÊNCIA NÃO LOCALIZADOS QUE TERÃO UM PRAZO DE CINCO DIAS APÓS PUBLICAÇÃO NOS JORNAIS DE GRANDE CIRCULAÇÃO, E NO SEMANÁRIO, O NÃO COMPARECIMENTO IMPLICARÁ EM SANÇÕES PREVISTAS NO DECRETO 5.771/06 E 6.149/08 DO QUE TRATA A TAXA DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO E AS LEI 6.811/91 DO R.L.U. E A.L.C. 07/95 DO CODIGO DE POSTURA DO MUNICIPIO DE JOÃO PESSOA.

MÊS DE NOVEMBRO VI/ 2014

Nº DA NOTIFICAÇÃO	DATA DA NOTIFICAÇÃO	PROPRIETÁRIO	Nº DE INSCRIÇÃO DO TERRENO
16343	10/11/2014	João Batista de Figueiredo	084911-1
022561	13/11/2014	Naira Souza Barbosa	269596-1
022216/14	04/11/2014	Santino Clemente da F. Filho	207000-6
18214	30/10/2014	Construtora ATS Ltda ME	114224-1
20426/14	13/11/2014	Jorge Cavalcante de Vasconcelos	014308-1
20277	13/10/2014	Edmilson Marcondes dos Santos	113464-7
19077/14	03/11/2014	Rosiris Meira de Menezes Milanez Pinto	028528-5
18215/14	05/11/2014	Pedrina Gonçalves Leite	116100-8
024164/14	06/11/2014	Antonio Ramos de Araújo Júnior	019754-8
18303	09/10/2014	Flexa Engenharia Ltda - ME	154854-9
20321	21/08/2014	João Batista Rodrigues	025191-7
021758	15/10/2014	Douglas Araújo Arruda	224319-9

Edilson Pereira Melo
Mat. 57.723-0
Chefe de FFL
EMLUR

IPM

Expediente nº 013/2014

O Superintendente do Instituto de Previdência do Município de João Pessoa – IPM/JP, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 136, inciso II e III da Lei Municipal nº 10.684/05, Resolve:

Publicar o(s) resultado(s) do(s) seguintes Processos Administrativos:

PROCESSO	INTERESSADO	MATRÍCULA	ASSUNTO	RESULTADO
1000/2014	MARIA DO CARMO DA SILVA	12.367-6	RESTITUIÇÃO DE DESCONTO PREVIDENCIÁRIO	DEFERIMENTO
1158/2014	FREDERICO AUGUSTO GUEDES PEREIRA PITANGA	14.904-7	ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA	DEFERIMENTO
974/2014	URSULINO LEMOS NETO	12.327-7	DESAVERBAÇÃO DE TEMPO NÃO UTILIZADO NA APOSENTADORIA	DEFERIMENTO
1134/2014	RAIMUNDA DINIZ DA ROCHA	00.721-8	ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA	DEFERIMENTO
1306/2014	MARIA DO SOCORRO MARTINS LISBOA	15.748-1	REVISÃO DE APOSENTADORIA	DEFERIMENTO
1198/2014	JOÃO BATISTA DA SILVA	14.861-0	ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA	DEFERIMENTO
737/2014	JOÃO BATISTA DA SILVA	14.861-0	BENEFÍCIO DE ASSISTÊNCIA PERMANENTE	INDEFERIMENTO
1233/2014	ZELIA MARIA DA SILVA LIMA	18.442-0	REVISÃO DE PROVENTOS DE APOSENTADORIA	INDEFERIMENTO
603/2014	CARLOS ANTONIO DOS SANTOS	16.288-4	APOSENTADORIA POR INVALIDEZ	INDEFERIMENTO

872/2014	MARIA DOS SANTOS EVARISTO	00.693-9	APOSENTADORIA POR INVALIDEZ	INDEFERIMENTO
992/2014	DJANIRA ALVES DE OLIVEIRA	23.059-6	APOSENTADORIA POR INVALIDEZ	INDEFERIMENTO
1179/2014	MARIA DO CARMO DA SILVA IDALINO	-----	PENSÃO POR MORTE	INDEFERIMENTO

João Pessoa, 1º de Dezembro de 2014.


 PEDRO ALBERTO DE ARAÚJO COUTINHO
 Superintendente do IPM

Republicado por incorreção. (publicação ocorrida no semanário Oficial do Município nº. 1451, de 16 a 22 de Novembro de 2014).

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 04-324/2014.
Objeto: Contrato de locação de imóvel não residencial, destinado ao funcionamento da Unidade de Acolhimento Institucional Lar Manaira, vinculado à SEDES.
Processo: 2014/049464.
Modalidade: Dispensa de licitação n.º 04- 027/2014.
Signatários: Secretário de Administração-SEAD, o Sr.Roberto Wagner Mariz Queiroga, a Secretária de Desenvolvimento Social- SEDES, a Sra. Marta Geruza Moura Gomes e a Sra. Zelma Evangelista de Carvalho, proprietária do imóvel situado na Av. Goiás, 360 – Bairro dos Estados, João Pessoa/PB.
Vigência: 06 (seis) meses, vigendo do dia 01/11/2014 à 30/04/2015.
Valor Mensal: R\$ 5.019,50 (cinco mil, dezenove reais e cinquenta centavos).
Valor Total: R\$ 30.117,00 (trinta mil, cento e dezessete reais).

Recursos Financeiros:

Classificação Funcional	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Secretaria
16.101.04.122.5001.2325	3.3.90.36	00	SEAD

Data da assinatura: 30/10/2014.

ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 04-336/2014.
Objeto: Aquisição de material permanente, através do sistema de registro de preços.
Processo: 2013/067973.
Modalidade: Pregão Presencial n.º 04-073/2014.
Signatários: Secretária de Habitação Social – SEMHAB, Sra. Maria do Socorro Gadelha Campos de Lira e o Sr. Sidney José Porto Lins pela empresa Global Soluções Empresariais LTDA.
Vigência: 12 (doze) meses.
Valor Total: R\$ 2.496,00 (dois mil quatrocentos e noventa e seis reais).

Recursos Financeiros:

Classificação Funcional	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Secretaria
24.102.04.122.5001.2695	4.4.90.52	00	SEMHAB

Data da assinatura: 25/11/2014.

ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 04-365/2014.
Objeto: Contrato de locação de imóvel não residencial, destinado ao funcionamento da Secretaria Municipal de Segurança Urbana e cidadania – SEMUSB.
Processo: 2014/090352.
Modalidade: Dispensa de licitação n.º 04- 031/2014.
Signatários: Secretário de Administração-SEAD, o Sr.Roberto Wagner Mariz Queiroga, o Secretário de Segurança Urbana e cidadania- SEMUSB, o Sr. Geraldo Amorim de Sousa e o Sr. Aderson Figueiredo Diniz, inventariante do espólio do Sr. Francisco da Costa Diniz, proprietário do imóvel situado na Av. Almirante Barroso, 668 – Centro, João Pessoa/PB.
Vigência: 12 (doze) meses, vigendo do dia 19/11/2014 à 18/11/2015.
Valor Mensal: R\$ 6.750,97 (seis mil, setecentos e cinquenta reais e noventa e sete centavos).
Valor Total: R\$ 81.011,64 (oitenta e um mil, onze reais e sessenta e quatro centavos).

Recursos Financeiros:

Classificação Funcional	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Secretaria
16.101.04.122.5001.2325	3.3.90.36	00	SEAD

Data da assinatura: 19/11/2014.

ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 04-371/2014.
Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de passagens aéreas internacionais e nacionais (ida e volta) com taxa de embarque, destinadas ao COMPDEC.
Processo: 2014/100626.
Modalidade: Adesão à ARP n° 054/2013 - Pregão Presencial n° 069/2013.
Signatários: Coordenador Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC, Sr. Francisco Noé Estrela e o Sr. Hélio Augusto Ferreira da Silva Júnior pela empresa Classic Viagens e Turismo LTDA-ME.
Vigência: 12 (doze) meses.

Recursos Financeiros:

Classificação Funcional	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Secretaria
30.101.04.122.5001.4389	3.3.90.33	00	COMPDEC

Data da assinatura: 02/12/2014.

ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Instrumento: Termo Aditivo n.º 04 ao Contrato n.º 251/2011.

Objeto: Prorrogação contratual para manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças e acessórios nos equipamentos de ar condicionados instalados no Centro Administrativo Municipal, Paço Municipal, SAMU, Centro de Treinamento Miguel Arraes, Junta Médica e Centro de Reabilitação de Dependentes Químicos.

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA e a empresa RECOL ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA.

Processo Administrativo: 2011/110850.

Modalidade: Pregão Presencial n.º 86/2011

Signatários: Secretário de Administração – SEAD o Sr. Roberto Wagner Mariz Queiroga e o Sr. Adalberto Lourenço Vasconcelos pela empresa Recol Engenharia e Serviços Ltda.

Vigência: 29 de dezembro de 2014 a 28 de dezembro de 2015.

Valor Total: R\$ 278.918,76 (duzentos e setenta e oito mil novecentos e dezoito reais e setenta e seis centavos).

Recursos Financeiros: 16.101.04.122.5001.2174; Elemento de despesa: 3.3.90.39-00

João Pessoa, 03 de dezembro de 2014

ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Instrumento: Termo Aditivo n.º 02 ao Contrato n.º 236/2012.

Objeto: Prorrogação contratual de locação de imóvel não residencial destinado ao funcionamento de depósito de patrimônio, almoxarifado, departamento de manutenção, guarda de material da alimentação e merendas e de materiais para descarte da SEDEC, bem como o reajuste do preço anteriormente contratado.

Partes: Município de João Pessoa e o Sr. Roberto Germano Bezerra Cavalcante.

Processo: 2014/098860.

Modalidade: Dispensa de licitação n.º 069/2012.

Signatários: Secretário de Administração-SEAD, o Sr. Roberto Wagner Mariz Queiroga, o Secretário de Educação e cultura- SEDEC, o Sr. Luiz de Sousa Junior e o Sr. Roberto Germano Bezerra Cavalcante, proprietário do imóvel situado na Av. Waldemar Galdino Naziazeno, n.º 333 – Ernesto Geisel, João Pessoa/PB.

Vigência: Fica prorrogada a vigência do referido contrato por um período de 12 (doze) meses, de 01 de dezembro de 2014 até o dia 30 de novembro de 2015.

Valor Mensal: R\$ 27.258,71 (vinte e sete mil, duzentos e cinquenta e oito reais e setenta e um centavos).

Recursos Financeiros:

Classificação Funcional	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Secretaria
16.101.12.361.5001.2354	3.3.90.36	00	SEAD

João Pessoa, 28 de novembro de 2014.

ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Instrumento: Termo Aditivo n.º 01 ao Contrato n.º 196/2013.

Objeto: Prorrogação contratual de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículo tipo Pick-up, para atender as necessidades da SEINFRA.

Partes: Município de João Pessoa e a empresa MF Serviços e Locação de Veículos LTDA.

Processo: 2013/093328.

Modalidade: Adesão a ARP n.º 007/2013 - Pregão Presencial n.º 007/2013.

Signatários: Secretário de Administração – SEAD, o Sr. Roberto Wagner Mariz Queiroga, Secretário de Infraestrutura – SEINFRA, o Sr. Cássio Augusto Cananêa Andrade e o Sr. Mauro Fernando Mariano de Barros Júnior pela empresa MF Serviços e Locação de Veículos LTDA.

Vigência: Fica prorrogada a vigência do referido contrato por um período de 12 (doze) meses, passando a vigor, portanto, de 27 de novembro de 2014 a 26 de novembro de 2015.

Recursos Financeiros:

Classificação Funcional	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Secretaria
16.101.04.122.5001.2340	3.3.90.39	00	SEINFRA

Data da assinatura: 26/11/2014.

ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Instrumento: Termo Aditivo n.º 01 ao Contrato n.º 219/2013.

Objeto: Prorrogação por 12 (doze) meses, contratação de empresa especializada em confecção, manipulação e fornecimento de almoço tipo quentinha.

Partes: Município de João Pessoa e a empresa Trancheiras Indústria e Comércio Alimentos Ltda - ME.

Processo: 2013/097485.

Modalidade: Adesão a ARP n.º 019/2013 - Pregão Presencial n.º 026/2013.

Signatários: Secretário da Receita Municipal – SEREM, Sr. Adenilson de Oliveira Ferreira e o Sr. João Júnior Neves de Freitas pela empresa Trancheiras Indústria e Comércio Alimentos Ltda - ME.

Vigência: Fica prorrogada a vigência do referido contrato por um período de 12 (doze) meses, passando a vigor, portanto, de 20 de novembro de 2014 a 19 de novembro de 2015.

Valor Total: 74.910,00 (setenta e quatro mil, novecentos e dez reais).

Recursos Financeiros:

Classificação Funcional	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Secretaria
26.102.04.122.5001.2041	3.3.90.30	00	SEREM

Data da assinatura: 13/11/2014.

ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

Adesão n.º: 04-106/2014.

Ordem de Compra n.º: 00361/2014.

Instrumento: Adesão à Ata de Registro de Preços n.º. 09021/2014, referente ao Pregão Presencial n.º. 09005/2014, da Secretaria de Educação e Cultura da Prefeitura de João Pessoa – SEDEC.

Objeto: Aquisição de papel A4, destinado à Secretaria do Trabalho Produção e Renda – SETRAB.

Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Braspel Comércio Ltda.

Processo n.º: 2014/093406 (SETRAB).

Signatários: Sr. Márcio Diego Tavares de Albuquerque, pela Secretaria do Trabalho Produção e Renda e o senhor Walter da Silva Vieira Neto, pela firma Braspel Comércio Ltda.

Recursos Financeiros:

-21.303.11.333.5179-2751 - Elemento de despesa: 3.3.90.30-20.

Valor Unitário: Item 01 – R\$ 105,00 (cento e cinco reais).

Valor Global: R\$ 31.500,00 (trinta e um mil e quinhentos reais).

João Pessoa, 04 de dezembro de 2014.

ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

CANCELAMENTO DE EXTRATO DE ADESÃO

Adesão nº.: 04-0105/2014

Instrumento: Adesão à Ata de Registro de Preço nº. 039/2013, ao Pregão Presencial nº. 037/2013, da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura de João Pessoa.

Objeto: Aquisição de material de consumo, destinado à Secretaria de Comunicação Social – SECOM.

Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e as empresas Tutto Limp Distribuidora Ltda e Up Distribuidora de Produto de Limpeza Ltda – ME.

Processo nº.: 2014/033087 (SECOM).

Signatários: Sra. Veruschka Correia Lima, pela Secretaria de Comunicação Social e os senhores, Fernando César da Costa Borges Freire, pela firma Tutto Limp Distribuidora Ltda e Márcia Margareth de Oliveira Carneiro, pela firma Up Distribuidora de Produto de Limpeza Ltda – ME.

Recursos Financeiros:

-22.102.04.122.51111-2673 - Elemento de despesa – 3.3.90.30-00.

Valor Unitário: Item 52 – R\$ 4,75 (quatro reais e cinquenta e cinco centavos), Item 172 – R\$ 2,30 (dois reais e trinta centavos), Item 17 – R\$ 0,91 (noventa e um centavos), Item 31 – R\$ 3,10 (três reais e dez centavos), Item 33 – R\$ 1,94 (um real e noventa e quatro centavos), Item 44 – R\$ 25,00 (vinte e cinco reais), Item 45 – R\$ 14,45 (quatorze reais e quarenta e cinco centavos), Item 46 – R\$ 2,50 (dois reais e cinquenta centavos), Item 49 – R\$ 2,95 (dois reais e noventa e cinco centavos), Item 59 – R\$ 2,60 (dois reais e sessenta centavos), Item 79 – R\$ 3,60 (três reais e sessenta centavos), Item 80 – R\$ 1,39 (um real e trinta e nove centavos), Item 96 – R\$ 1,12 (um real e doze centavos), Item 101 – R\$ 5,00 (cinco reais), Item 115 – R\$ 1,19 (um real e dezenove centavos), Item 118 – R\$ 23,90 (vinte e três reais e noventa centavos), Item 123 – R\$ 0,69 (sessenta e nove centavos), Item 139 – R\$ 6,00 (seis reais), Item 141 – R\$ 4,82 (quatro reais e oitenta e dois centavos), Item 143 – R\$ 0,07 (sete centavos), Item 161 – R\$ 0,04 (quatro centavos) e Item 209 – R\$ 0,70 (setenta centavos).

Valor Global: R\$ 13.812,10 (treze mil oitocentos e doze reais e dez centavos).

João Pessoa, 02 de dezembro de 2014.


ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
 Secretário da Administração

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 01/2014 – SEMHAB; **Partes:** Município de João Pessoa, por meio da Secretaria Municipal de Habitação Social, e a Infinity Doc LTDA-ME; **Objeto:** Prestação de serviços de organização dos documentos integrantes do arquivo da Secretaria Municipal de Habitação Social; **Prazo:** Prorrogação da vigência contratual pelo prazo de 6 (seis) meses, contados a partir de 02/12/2014, vigendo até 02/06/2015; **Data de assinatura:** 01/12/2014; **Observações:** Permanecem inalteradas as demais condições contratuais.


MARIA DO SOCORRO GADELHA CAMPOS DE LIRA
 Secretária Municipal de Habitação Social

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 08/2013 – SEMHAB; **Partes:** Município de João Pessoa, por meio da Secretaria Municipal de Habitação Social, e a Acquatool Consultoria LTDA EPP; **Objeto:** Elaboração de Estudos, Planos, e Projetos para Urbanização de Assentamentos Precários no Vale do Sanhaú; **Prazo:** Prorrogação da vigência contratual pelo prazo de 6 (seis) meses, contados a partir de 27/12/2014, vigendo até 27/06/2015; **Data de assinatura:** 28/11/2014; **Observações:** Permanecem inalteradas as demais condições contratuais.


MARIA DO SOCORRO GADELHA CAMPOS DE LIRA
 Secretária Municipal de Habitação Social

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 04-092/2014

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 059/2014

Aos vinte e um dias do mês de novembro do ano de 2014 a Prefeitura Municipal de João Pessoa, através da Comissão Especial de Registro de Preços, designada pela Portaria nº 699/2012- SEAD, de 19/03/2012 e nº 1682/2012-SEAD, de 10/08/2012, nos termos das Leis nº 8.666/93 e nº 10.520/2002, Decretos Municipais nºs 4.985/2003 e 7.884/2013, lavra a presente Ata de Registro de Preços referente ao Pregão Presencial nº 04-092/2014, devidamente homologado às Fls _____ do aludido processo, objetivando o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO COM INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATIS (ACADEMIA AO AR LIVRE) NAS PRAÇAS DA CIDADE, observadas as especificações, os preços, os quantitativos e os fornecedores classificados na licitação supracitada, bem como as cláusulas e condições abaixo estabelecidas e RESOLVE registrar os preços nos seguintes termos:

VENCEDOR: PAULO ZIOBER-EQUIPAMENTOS METALURGICOS LTDA
CNPJ: 08.374.053/0001-84 **Fone/Fax:** (44) 3029 4410
END.: Rua Aluizio Nunes Costa, 822, Barracão B, Cidade industrial - Maringá/PR CEP: 87070-774

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QTDE	VALOR UNIT. R\$
003	4070516052	PRESSÃO DE PERNAS DUPLO CONJUGADO:Fortalece os músculos da coxa e quadril. Fabricado com tubos de aço carbono SAE 1020 de no mínimo 2" x 2,00 mm; 1" 1/2 X 2,00; 3/4" x 3,00mm; Chapa 3/16 sob corte laser; Assentos estampados e arredondados no mínimo em chapa 14, sem quinás; pínos usinados maços, cubos rolamentados blindado tipo ZZ mínimo 6205 (rolamentos duplos), pintura a pó eletrolítica, batentes de impacto de borracha, solda mig, disco orificio para a fixação do equipamento chumbadores com mínimo de 04 flanges de 240 mm de diâmetro x 3/16 com parafusos de fixação mínimo 5/8 ; cortes a laser; tampão de acabamento e vedação plástico injetado arredondado impedindo penetração de água; placas de identificação e especificações musculares em quimiogravura em aço escovado baixo relevo e/ou alumínio em aluprint ; oferecendo total segurança aos usuários, permitindo portanto, que o aparelho possa ser instalado em áreas fechadas e ao ar livre, resistentes à ações climáticas que permite a pratica de 2 (dois) usuários simultaneamente. Aparelho submetido ao processo de GALVANIZAÇÃO A FOGO	ZIOBER	UND	25	R\$ 1.600,00
004	4070519014	SIMULADOR DE CAMINHADA DUPLO: Aumenta a mobilidade dos membros inferiores desenvolve coordenação motora. Fabricado com tubos de aço carbono SAE 1020 de no mínimo 2" 1/2 x 2 mm; 2" x 2 mm; 1" 1/2 x 2,00 mm; sapata antiderrapante de CHAPA 14 estampada e sem quinás permitindo total segurança ao usuário; utilizar pínos usinados maços; cubos rolamentados blindados tipo ZZ mínimo 6205 (rolamentos duplos); pintura a pó eletrolítica; solda mig, anela preta de acabamento cônica injetada em poliacetal; orificios para a fixação do equipamento (chumbadores parabout) mínimo 3/8 x 2 1/2; cortes a laser; tampão de acabamento plástico injetado arredondado de vedação impedindo penetração de água; placas de identificação e especificações musculares em quimiogravura em aço escovado de baixo relevo e/ou alumínio em aluprint, oferecendo total segurança aos usuários, permitindo portanto que o aparelho possa ser instalado em áreas fechadas e ao ar livre, resistentes à ações climáticas que permite a pratica de 2 (dois) usuários simultaneamente. Aparelho submetido ao processo de GALVANIZAÇÃO A FOGO.	ZIOBER	UND	25	R\$ 1.580,00
007	4070518010	ROTAÇÃO DIAGONAL DUPLO - APARELHO DUPLO: Aumenta a mobilidade da articulação dos ombros e dos cotovelos. Fabricado com tubos de aço carbono SAE 1020 de no mínimo 2" x 2,00mm; 1" x 2,00 mm; 3" 1/2 x 2,00mm, 1/2 x 1,50mm; cubos rolamentados blindado tipo ZZ mínimo 6204 (rolamentos duplos), pintura a pó eletrolítica, solda mig, orificios para a fixação do equipamento (chumbadores com flange de no mínimo 240 mm de diâmetro x 3/16 e com parafusos de fixação mínimo 5/8, zinco branco; cortes a laser; parafusos allen de aço; esfera de giro anatômica em resina mínimo 1" 7/8 de diâmetro; placa de identificação e especificações musculares em quimiografia em aço escovado baixo relevo e/ou alumínio em aluprint; tampão acabamento e vedação em plástico injetado arredondado impedindo penetração de água; oferecendo total segurança aos usuários e permitindo portanto que o aparelho possa ser instalado em áreas fechadas e ao ar livre, resistentes à ações climáticas e que permitam a prática de 2 (dois) usuários simultaneamente. Aparelho submetido ao processo de GALVANIZAÇÃO A FOGO	ZIOBER	UND	25	R\$ 1.100,00
009	4070519001	SURF DUPLO CONJUGADO:Melhora a flexibilidade, a agilidade dos membros inferiores, quadris e região lombar. Fabricado com tubos de aço carbono SAE 1020 de no mínimo 2" x 2 mm; 1" 1/2 x 2,00mm; 3" 1/2 x 3 mm, sapatas antiderrapante de no mínimo CHAPA 14, estampadas e sob corte laser sem quinás, oferecendo total segurança ao usuário; pínos usinados maços, cubos rolamentados blindado tipo ZZ medida mínima 6205 (rolamentos duplos), manoplas de pagadas anatômicas emborrachada mínimo de 1"1/2; pintura a pó eletrolítica, anela preta de acabamento cônica injetada em poliacetal; batentes de impacto de borracha; solda mig; disco orificio para a fixação do equipamento chumbadores com mínimo de 04 flanges e disco 240 mm, mínimo de diâmetro x CHAPA 3/16 sob corte laser e com parafusos de fixação mínimo 5/8 zinco em branco; tampão de acabamento e vedação plástico injetado arredondado impedindo penetração de água; placa de identificação e especificações musculares em quimiografia em aço escovado de baixo relevo e/ou alumínio em aluprint , oferecendo total segurança aos usuários, permitindo portanto que o aparelho possa ser instalado em áreas fechadas e ao ar livre, resistentes à ações climáticas e que permitam a prática de 2(dois) usuários simultaneamente. Aparelho submetido ao processo de GALVANIZAÇÃO A FOGO	ZIOBER	UND	25	R\$ 1.170,00

CLÁUSULA I – DA VALIDADE DOS PREÇOS

1. A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado ou Semanário Oficial do Município.

CLÁUSULA II – DAS SECRETARIAS PARTICIPANTES

2.1 – Integram a presente Ata de Registro de Preços na qualidade de Secretarias Participantes:

2.1.1	SEJER	SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E RECREAÇÃO
-------	-------	---

CLÁUSULA III – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO

- O contrato com o(s) fornecedor (es) registrado(s) será formalizado pela Administração mediante a solicitação por parte da Unidade participante e assinatura de termo de contrato ou termo equivalente.
- A existência deste Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as futuras contratações, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para determinada aquisição, sendo assegurado ao beneficiário deste registro à preferência de fornecimento em igualdade de condições.
- O fornecedor registrado fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA IV – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por órgão interessado desde que autorizados pela Secretaria de Administração. Em cada fornecimento decorrente desta Ata serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão nº 04-092/2014, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas. Os fornecimentos somente serão autorizados pela Secretaria de Administração, mediante autorização de Pedido de Utilização da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA V – DA READEQUAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

- A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo à Secretaria de Administração convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.
- Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a Secretaria de Administração poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.
- Durante o período da validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à matéria.

CLÁUSULA VI – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

- O fornecedor terá seu registro cancelado quando:
 - descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
 - não assinar o termo de contrato no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
 - não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tomarem superiores aos praticados no mercado;
 - houver razões de interesse público.

CLÁUSULA VII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- Fica eleito o Foro da cidade de João Pessoa / PB para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.

João Pessoa, 21 de novembro de 2014

ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA

Secretário

PAULO ZIOBER-EQUIPAMENTOS METALURGICOS LTDA
CNPJ: 08.374.053/001-84

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 04-092/2014

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 060/2014

Aos vinte e um dias do mês de novembro do ano de 2014 a Prefeitura Municipal de João Pessoa, através da Comissão Especial de Registro de Preços, designada pela Portaria nº 699/2012- SEAD, de 19/03/2012 e nº 1682/2012-SEAD, de 10/08/2012, nos termos das Leis nº 8.666/93 e nº 10.520/2002, Decretos Municipais nºs 4.985/2003 e 7.884/2013, lavra a presente Ata de Registro de Preços referente ao Pregão Presencial nº 04-092/2014, devidamente homologado às Fls. ____ do aludido processo, objetivando o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO COM INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATIS (ACADEMIA AO AR LIVRE) NAS PRAÇAS DA CIDADE, observadas as especificações, os preços, os quantitativos e os fornecedores classificados na licitação supracitada, bem como as cláusulas e condições abaixo estabelecidas e RESOLVE registrar os preços nos seguintes termos:

VENCEDOR: VINICIUS BRACHT MALAGUTTI

CNPJ: 76.344.795/0001-17 Fone/Fax: (49) 3322 1625 / 8872 6508

END.: Rua Mario Romanini, 451 E, B. Belvedere - Chapeco/SC CEP: 89810-413

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QTDE	VALOR UNIT. R\$
001	4070513016	MÚLTIPLO EXERCITADOR COM 6(SEIS) FUNÇÕES DISTINTAS SENDO: 1*) Flexor de pernas; 2*) Extensor de Pernas; 3*) Supino reto Sentado; 4*) Supino inclinado Sentado; 5*) Espaldar; 6*) Jogo de Barras: Fortalece, alonga e aumenta a flexibilidade dos membros superiores e inferiores. Fabricado com tubos de aço carbono SAE 1020 de no mínimo 2" ½ x 2,00 mm; ¾ x 1,50; 2" x 2,00 mm; 1" ½ x 2,00 mm; 1" x 2,00 mm; 1" ½ x 1,50 mm; Oblongo de no mínimo 20 x 48 x 1,50mm; utilizar pinos usinados maciços, cubos rolamentados blindado tipo ZZ (rolamentos duplos), cubos e junções articuladas em poliacetal, pintura a pó eletrostática, manoplas anatômicas de borracha de 1"; manoplas anatômicas de borracha 1" 1/2; balentes de impacto em borracha, solda mig, orifícios para a fixação do equipamento (chumbadores tipo parabol) mínimo CBA 3/8 X 2 1/2; cortes a laser; arnela preta de acabamento cônica injetado em poliacetal;	PLAYLANDIA MS-04B	UND	25	R\$ 2.850,00

		lâmpão de acabamento e vedação redondo em plástico injetado impedindo penetração de água; placa de identificação e especificações musculares em quimiogravura em aço escovado de baixo relevo elou alumínio em aluprint, carga máxima de peso 4,5kg por disco Chapa 3/8 sob corte laser, oferecendo total segurança aos usuários permitindo portanto, que o aparelho possa ser instalado em áreas fechadas e ao ar livre, resistentes às ações climáticas e que permitam a prática de 4 (quatro) usuários simultaneamente. Aparelho submetido ao processo de GALVANIZAÇÃO A FOGO				
002	4070519013	SIMULADOR DE CAVALGADA: Fortalece os grupos musculares dos membros inferiores, superiores e aumenta a capacidade cardiorrespiratória. Fabricado com tubos de aço carbono SAE 1020 de no mínimo 2" ½ x 2,00 mm; 2" x 2,00 mm; 1" ½ x 2,00 mm; 1" x 2mm; Chapa Estrutural espessura mínima de 1/4; utilizar pinos usinados maciços, cubos de rolamentados blindado tipo ZZ (rolamentos duplos); cubos e junções articuladas em poliacetal; pintura a pó eletrostática, balentes de impacto em borracha, solda mig, orifícios para a fixação do equipamento (chumbadores parabol) mínimo CBA 3/8 x 2 1/2; Assento em CHAPA 14 sob cortes a laser e estampada e sem quinás permitindo total segurança ao usuário; placas de identificação e especificações musculares em quimiogravura em aço escovado de baixo relevo elou alumínio em aluprint; tampão de acabamento e vedação em plástico injetado arredondado impedindo penetração de água, permitindo portanto que o aparelho possa ser instalado em áreas fechadas e ao ar livre, resistentes às ações climáticas e que permite a prática de 2 (dois) usuários simultaneamente. Manoplas anatômicas de 1" emborrachadas; manoplas anatômicas emborrachadas frisadas de 2" antiderrapante. Aparelho submetido ao processo de GALVANIZAÇÃO A FOGO	PLAYLANDIA MS-19	UND	25	R\$ 918,00
008	4070501024	ALONGADOR DE TRÊS ALTURAS: Estimula o sistema nervoso central através do alongamento e fortalecimento dos grandes grupos musculares. Fabricado com tubos de aço carbono SAE 1020 de no mínimo 2" x 2,00mm; 1" x 2,00 mm; 3" ½ x 3,00mm, ¾ x 1,50mm; cubos e pinos usinados giratórios em acabamento de zinco preto, pintura a pó eletrostática, solda mig, disco orifício para a fixação do equipamento (chumbadores com mínimo de 4 flanges de no mínimo 240 mm de diâmetro em chapa 3/16 e com parafusos de fixação mínimo 5/8 zincado branco; cortes a laser; parafusos allen de aço zincado branco; chapas em corte laser; placa de identificação e especificações musculares em quimiografia em aço escovado de baixo relevo elou alumínio em aluprint; tampão acabamento e vedação em plástico injetado arredondado impedindo penetração de água; oferecendo total segurança aos usuários e permitindo portanto que o aparelho possa ser instalado em áreas fechadas e ao ar livre, resistentes às ações climáticas e que permitam a prática de 3 (três) usuários simultaneamente. Aparelho submetido ao processo de GALVANIZAÇÃO A FOGO	PLAYLANDIA MS-03	UND	25	R\$ 818,00
010	4070518000	REMADA SENTADA/SIMULADOR DE REMO: Fortalece a musculatura das e dos ombros. Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 2 1/2 x 2,00; 2" x 2 mm; 1" ½ x 2,00 mm; assento estampado em chapa 14 sem quinás permitindo total segurança ao usuário; manoplas anatômicas emborrachadas frisadas antiderrapante de mínimo 2"; manoplas de pagada anatômica emborrachadas de mínimo de 1 ½; cubos rolamentados blindado tipo ZZ (rolamentos duplos) , pintura da pó eletrostática, balentes impacto de borracha, solda mig, disco orifícios para a fixação do equipamento chumbadores parabol; cortes a laser; especificações musculares em cada aparelho em quimiogravura em aço escovado de baixo relevo elou alumínio em aluprint; tampão de acabamento e vedação em plástico injetado e arredondado impedindo penetração de água; assentos em chapa 14, modelo trapézio estampados e sem quinás permitindo total segurança ao usuário; permitindo portanto, que os aparelhos possam ser instalados em áreas fechadas e ao ar livre, resistentes às ações climáticas e que permitam a prática de 1(um)usuário. Aparelho submetido ao processo de GALVANIZAÇÃO A FOGO	PLAYLANDIA MS-14	UND	25	R\$ 790,00

CLÁUSULA I – DA VALIDADE DOS PREÇOS

- A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado ou Semanário Oficial do Município.

CLÁUSULA II – DAS SECRETARIAS PARTICIPANTES

- Integram a presente Ata de Registro de Preços na qualidade de Secretarias Participantes:

2.1.1	SEJER	SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E RECREAÇÃO
-------	-------	---

CLÁUSULA III – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO

- O contrato com o(s) fornecedor (es) registrado(s) será formalizado pela Administração mediante a solicitação por parte da Unidade participante e assinatura de termo de contrato ou termo equivalente.
- A existência deste Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as futuras contratações, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para determinada aquisição, sendo assegurado ao beneficiário deste registro à preferência de fornecimento em igualdade de condições.
- O fornecedor registrado fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA IV – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por órgão interessado desde que autorizados pela Secretaria de Administração. Em cada fornecimento decorrente desta Ata serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão nº 04-092/2014, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas. Os fornecimentos somente serão autorizados pela Secretaria de Administração, mediante autorização de Pedido de Utilização da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA V - DA READEQUAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

1. A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo à Secretaria de Administração convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.
2. Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a Secretaria de Administração poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.
3. Durante o período da validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à matéria.

CLÁUSULA VI - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

1. O fornecedor terá seu registro cancelado quando:
 - a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
 - b) não assinar o termo de contrato no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
 - c) não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;
 - d) houver razões de interesse público.

CLÁUSULA VII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. Fica eleito o Foro da cidade de João Pessoa / PB para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.

João Pessoa, 21 de novembro de 2014


ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
 Secretário


VINICIUS BRACHT MALAGUTTI
 CNPJ: 76.344.795/0001-174

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 04-095/2014

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 062/2014

Aos vinte e um dias do mês de novembro do ano de 2014 a Prefeitura Municipal de João Pessoa, através da Comissão Especial de Registro de Preços, designada pela Portaria nº 699/2012- SEAD, de 19/03/2012 e nº 1682/2012-SEAD, de 10/08/2012, nos termos das Leis nº 8.666/93 e nº 10.520/2002, Decretos Municipais nºs 4.985/2003 e 7.884/2013, lavra a presente Ata de Registro de Preços referente ao Pregão Presencial nº 04-095/2014, devidamente homologado às Fls. _____ do aludido processo, objetivando a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, observadas as especificações, os preços, os quantitativos e os fornecedores classificados na licitação supracitada, bem como as cláusulas e condições abaixo estabelecidas e RESOLVE registrar os preços nos seguintes termos:

VENCEDOR: PAPELARIA E LIVRARIA PEDRO II LTDA
CNPJ: 24.116.337/0001-27 Fone/Fax: (83) 3221 1736
END.: Av. Pedro II, 163, Centro - João Pessoa/PB CEP: 58013-420

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QTDE	VALOR UNIT. R\$
02	1019913003	ALMOFADA MOLHA-DEDOS NÃO GLICERINADO - (NOMAS ABNT)	WALEU	UND	36	R\$ 1,47
03	1010201050	APONTADOR: APONTADOR LÁPIS, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO ESCOLAR, CORES VARIADAS, TAMANHO MÉDIO.	TRIS	UND	24	R\$ 0,12
04	1090702003	BARBANTE ALGODAO CRU BRANCO _ROLO C/375 MTS	LM	ROLO	41	R\$ 5,30
05	1010602026	BORRACHA BRANCA COM CAPA PLÁSTICA	LEO E LEO	UND	24	R\$ 0,55
08	1010103079	CANETA ESFEROGRAFICA AZUL PONTA METALICA	MASTERPRINT	UND	570	R\$ 0,23
09	1010103080	CANETA ESFEROGRAFICA PRETA PONTA METALICA	MASTERPRINT	UND	200	R\$ 0,23
11	1010303042	CLIPS NIQUELADO Nº 2 - CAIXA COM 100 UNID.	JOCAR	CX	72	R\$ 1,00
15	1010205002	ENVELOPE BRANCO TAMANHO CARTA	MAITRA	UND	1000	R\$ 0,05
21	1010905018	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 40 MM - PRETO	LASSENE	UND	100	R\$ 0,25
55	1010403034	CAIXA DE ARQUIVO EM ACRÍLICO COM PASTAS SUSPENSAS	DELLO	UND	20	R\$ 48,50
56	1090601010	ALFINETE CABEÇA COLORIDA _CX C/50 UND	BACCHI	CX	6	R\$ 2,10
59	1110201049	CAIXA ARQUIVO: MATERIAL PLÁSTICO POLIIONDA, MEDINDO 355X130X245MM E ESPESSURA MÍNIMA DE 2MM.VALIDADE MÍNIMA DE 02 ANOS.	ALAPLAST	UND	3000	R\$ 2,00
71	1010118001	REFIL PARA CANETA DE QUADRO BRANCO	PILOT	UND	100	R\$ 2,05
75	1010307061	GRAMPO	NEWS	CX	50	R\$ 2,18

VENCEDOR: COMERCIAL MEDEIROS LTDA
CNPJ: 04.654.716/0001-63 Fone/Fax: (83) 3238 4362
END.: Rua Olívia de A. Sena, 79, Mangabeira VII - João Pessoa/PB CEP: 58058-070

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QTDE	VALOR UNIT. R\$
07	1010403018	CAIXA ARQUIVO POLIIONDA VERDE CLARO 35 X 25 CM	ALAPLAST	UND	1000	R\$ 2,13
13	1010603016	COLA EM BASTAO COM 10 GR - TAMPAS GIRATORIA	TRIS	UND	24	R\$ 0,65
22	1010905007	ESTILETE LAMINA LARGA EM AÇO INOX C/CABO EM ACRILICO	TRIS	UND	24	R\$ 0,70
24	1010606017	FITA ADESIVA TRANSPARENTE LARGA - ROLO DE 48MM X 50M.	ADELBRAS	UND	60	R\$ 2,00
27	1010307028	GRAMPO NIQUELADO 26/6	BRW	CX	36	R\$ 2,20
29	1010112068	LAPIS MARCA TEXTO LARANJA	TRIS	UND	36	R\$ 0,60
30	1100112000	LAPIS MARCA TEXTO VERDE	TRIS	UND	36	R\$ 0,60
31	1010112076	LAPIS MARCA TEXTO AMARELO	TRIS	UND	120	R\$ 0,60
32	1010212030	LAPIS MARCA TEXTO ROSA	TRIS	UND	120	R\$ 0,60
44	1019907017	GRAMPEADOR GRANDE COM CAPACIDADE PARA 50 FOLHAS	TRIS	UND	02	R\$ 32,50
63	1110403056	CDS VIRGEM	ELGIN	UND	100	R\$ 0,50
64	1110404007	DVDS VIRGEM	ELGIN	UND	50	R\$ 0,60
74	1010303062	CLIPS	FERPLAS	CX C/ 100	100	R\$ 0,88
76	1170416012	PEN DRIVE (4GB)	SANDISK	UND	04	R\$ 18,45
78	1010212033	LÁPIS GRAFITE.	LEO	CX	02	R\$ 16,00
79	1011126105	LIVRO DE ATA (100 FLS)	GRAFSET	UND	38	R\$ 5,10

VENCEDOR: TUTTO LIMP DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 05.449.553/0001-40 Fone/Fax: (81) 3257 1179 / 3251 4927
END.: Av. Estância, 405, Areias - Recife/PE CEP: 50781-130

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QTDE	VALOR UNIT. R\$
16	1010205092	ENVELOPE EM PAPEL MADEIRA Nº 30 TAM. A4	MAITRA	UND	500	R\$ 0,17
35	1010416157	PASTA PLÁSTICA TIPO "L" TRANSPARENTE	ALAPLAST	UND	200	R\$ 0,61
37	1109916009	PILHA ALCALINA - TAMANHO AA (EMB C/04 UND)	BRW	CARTELA	06	R\$ 3,78
38	1109916002	PILHA ALCALINA - TAMANHO AAA _EMB. C/02 UND.	BRW	CARTELA	10	R\$ 2,14
39	1019916040	PORTA LAPIS, PARA BUREAUX, EM PLÁSTICO RESISTENTE, COM TRES COMPARTIMENTOS	DELLO	UND	12	R\$ 6,55
41	1110220024	TESOURA MEDIA EM ACO INOX	MASTERPRINT	UND	11	R\$ 2,88
46	1019915003	ORGANIZADOR DE MESA C/03 DIVISÕES	DELLO	UND	20	R\$ 7,26
49	1019902009	BANDEJA DE PLÁSTICO	ICASA	UND	20	R\$ 5,75
50	1120402033	BANDEJA DE INOX RETANGULAR, MEDINDO 35 X 25CM	NUNESTAR	UND	10	R\$ 38,27
53	1120210001	JARRA PLÁSTICA CAPACIDADE 2000ML	ICASA	UND	30	R\$ 4,35
57	1019915002	ORGANIZADOR DE MESA EM ACRILICO (PORTA-LAPIS, CLIPS, CARTAO)	DELLO	UND	10	R\$ 7,26
72	1110201103	APAGADOR	REDEX	UND	50	R\$ 2,74

VENCEDOR: MAX COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO LTDA
CNPJ: 12.711.139/0001-22 Fone/Fax: (83) 3043 0686 / 3603 1147
END.: Av. Cruz das Armas, 2327, Cruz das Armas - João Pessoa/PB CEP: 58085-00

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QTDE	VALOR UNIT. R\$
12	1010603005	COLA PLÁSTICA P/ USO ESCOLAR - BISNAGA C/40 GRAMAS	KOALA	UND	60	R\$ 0,43
18	1010603003	CORRETIVO LIQUIDO A BASE D'AGUA, SEM CHEIRO, PINCEL EXTRA FINO E RESISTENTE - COM 18 ML.	KOALA	UND	54	R\$ 0,63
36	1010416134	PASTA SUSPensa EM PAPELao PLASTIFICADO C/VISOR E ETIQUETA, COM GRAMPO EM PLÁSTICO	DELLO	UND	100	R\$ 1,03
42	1010918001	REGUA PLÁSTICA TRANSPARENTE COM 30 CM	WALEU	UND	24	R\$ 0,37
47	1010416209	PASTA TRANSPARENTE C/20 CM	ALAPLAST	UND	30	R\$ 1,10
51	1120407005	GARRAFA TERMICA C/CAPACIDADE DE 01 LITRO C/TAMPAS GIRATORIA.	INVICTA	UND	10	R\$ 16,80
58	1010916073	PRANCHETA EM ACRILICO COM PRENDEDOR A4	WALEU	UND	20	R\$ 7,50
70	1010103107	CANETA RECARREGÁVEL PARA QUADRO BRANCO	JAPAN	CX	50	R\$ 18,00
77	1010603065	CORRETIVO	KOALA	CX	10	R\$ 8,20

VENCEDOR: GB COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA
CNPJ: 10.782.385/0001-40 **Fone/Fax:** (85) 3099 1273
END.: Rua R, nº 171, Lot. Parque Montenegro II, José Walter - Fortaleza/CE CEP: 60751-400

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QTDE	VALOR UNIT. R\$
34	1010216006	PAPEL A4 ALCALINO (210 X 297)MM 75GM²	SUZANO	RES.	2000	R\$ 11,90
62	1010218024	RESMAS DE PAPEL A4	SUZANO	CX	310	R\$ 118,90

CLÁUSULA I – DA VALIDADE DOS PREÇOS

1. A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado ou Semanário Oficial do Município.

CLÁUSULA II – DAS SECRETARIAS PARTICIPANTES

2.1 – Integram a presente Ata de Registro de Preços na qualidade de Secretarias Participantes:

2.1.1	SEFIN	SECRETARIA DE FINANÇAS
2.1.2	SECOM	SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO
2.1.3	SEGAP	SECRETARIA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL E ARTICULAÇÃO POLÍTICA
2.1.4	SEMUSB	SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA
2.1.5	GAPRE	GABINETE DO PREFEITO
2.1.6	SEAD	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
2.1.7	SECITEC	SECRETARIA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

CLÁUSULA III – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO

1. O contrato com o(s) fornecedor (es) registrado(s) será formalizado pela Administração mediante a solicitação por parte da Unidade participante e assinatura de termo de contrato ou termo equivalente.

2. A existência deste Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as futuras contratações, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para determinada aquisição, sendo assegurado ao beneficiário deste registro à preferência de fornecimento em igualdade de condições.

3. O fornecedor registrado fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA IV – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por órgão interessado desde que autorizados pela Secretaria de Administração. Em cada fornecimento decorrente desta Ata serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão nº 04-095/2014, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas. Os fornecimentos somente serão autorizados pela Secretaria de Administração, mediante autorização de Pedido de Utilização da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA V – DA READEQUAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

1. A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo à Secretaria de Administração convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

2. Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a Secretaria de Administração poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

3. Durante o período da validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à matéria.

CLÁUSULA VI – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

1. O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

- descumprir as condições da Ata de Registrado de Preços;
- não assinar o termo de contrato no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;
- houver razões de interesse público.

CLÁUSULA VII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. Fica eleito o Foro da cidade de João Pessoa / PB para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.

João Pessoa, 21 de novembro de 2014

ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário

LITTO-IMP DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 05.449.553/0001-40

PAPELARIA E LIVRARIA PEDRO II LTDA.
CNPJ: 24.116.337/0001-27

MAX COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO LTDA
CNPJ: 12.711.139/0001-22

COMERCIO DE MEDEIROS LTDA
CNPJ: 04.354.716/0001-63

GB COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA
CNPJ: 10.782.385/0001-40

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 04-095/2014

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 064/2014

Aos vinte e um dias do mês de novembro do ano de 2014 a Prefeitura Municipal de João Pessoa, através da Comissão Especial de Registro de Preços, designada pela Portaria nº 699/2012- SEAD, de 19/03/2012 e nº 1682/2012-SEAD, de 10/08/2012, nos termos das Leis nº 8.666/93 e nº 10.520/2002, Decretos Municipais nºs 4.985/2003 e 7.884/2013, lavra a presente Ata de Registro de Preços referente ao Pregão Presencial nº 04-095/2014, devidamente homologado às Fls ____ do aludido processo, objetivando a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, observadas as especificações, os preços, os quantitativos e os fornecedores classificados na licitação supracitada, bem como as cláusulas e condições abaixo estabelecidas e RESOLVE registrar os preços nos seguintes termos:

VENCEDOR: BRASPEL COMÉRCIO LTDA - LÓGISTICA PRAZERES
CNPJ: 06.027.925/0010-01 **Fone/Fax:** (81) 3224 8334
END.: Rua José Alves Bezerra, 250, Prazeres - Jaboatão dos Guararapes/PE CEP: 54325-610

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QTDE	VALOR UNIT. R\$
10	1010903023	CAPA E CONTRACAPA PARA ENCADERNACAO - A4	LASSASNE	UND	500	R\$ 0,21
23	1010606005	FITA ADESIVA PEQUENA - 12MM X 30M TRANSPARENTE	EUROCEL	UND	36	R\$ 0,58
25	4019907007	GRAMPEADOR PEQUENO 26/6	BRW	UND	54	R\$ 4,40
26	1010307036	GRAMPO P/GRAMPEADOR COBREADO 26/6_CX C/5.000	BRW	CX	60	R\$ 2,22
28	1010307025	GRAMPO TRILHO METAL M/F - CX C/50 UND	BRW	CX	60	R\$ 4,65
33	1010612000	LIGA DE BORRACHA AMARELA - PCT C/100G	MAMMUTH	PAC	200	R\$ 1,75

CLÁUSULA I – DA VALIDADE DOS PREÇOS

1. A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado ou Semanário Oficial do Município.

CLÁUSULA II – DAS SECRETARIAS PARTICIPANTES

2.1 – Integram a presente Ata de Registro de Preços na qualidade de Secretarias Participantes:

2.1.1	SEFIN	SECRETARIA DE FINANÇAS
2.1.2	SECOM	SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO
2.1.3	SEGAP	SECRETARIA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL E ARTICULAÇÃO POLÍTICA
2.1.4	SEMUSB	SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA
2.1.5	GAPRE	GABINETE DO PREFEITO
2.1.6	SEAD	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
2.1.7	SECITEC	SECRETARIA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

CLÁUSULA III – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO

1. O contrato com o(s) fornecedor (es) registrado(s) será formalizado pela Administração mediante a solicitação por parte da Unidade participante e assinatura de termo de contrato ou termo equivalente.

2. A existência deste Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as futuras contratações, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para determinada aquisição, sendo assegurado ao beneficiário deste registro à preferência de fornecimento em igualdade de condições.

3. O fornecedor registrado fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA IV – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por órgão interessado desde que autorizados pela Secretaria de Administração. Em cada fornecimento decorrente desta Ata serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão nº 04-095/2014, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas. Os fornecimentos somente serão autorizados pela Secretaria de Administração, mediante autorização de Pedido de Utilização da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA V – DA READEQUAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

1. A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo à Secretaria de Administração convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

2. Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a Secretaria de Administração poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

3. Durante o período da validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à matéria.

CLÁUSULA VI – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

1. O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

- descumprir as condições da Ata de Registrado de Preços;
- não assinar o termo de contrato no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;
- houver razões de interesse público.

CLÁUSULA VII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. Fica eleito o Foro da cidade de João Pessoa / PB para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.

João Pessoa, 21 de novembro de 2014


ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
 Secretário
BRASPEL COMÉRCIO LTDA - LOGÍSTICA PRAZERES
 CNPJ: 06.027.925/0010-01

SEMOB – SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 18/2014

Aos dois dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quatorze, a SEMOB-Superintendência Executiva de Mobilidade Urbana, através da Comissão de Registro de Preços designada pela Portaria nº 1038/2014 – Gabinete do Prefeito através do Ofício nº 399/2014/SEMOB, de 25/08/2014, nos termos das Leis nº 8.666/93 e nº 10.520/2002, Decretos Municipais nºs 4.985/2003 e 7.884/2013, lavra a presente Ata de Registro de Preços referente ao **Pregão Presencial SRP nº 18/2014**, devidamente homologado às Folhas do aludido processo, objetivando a **AQUISIÇÃO DE PAPEL SERRILHADO**, observadas as especificações, os preços, os quantitativos e os fornecedores classificados na licitação supracitada, bem como as cláusulas e condições abaixo estabelecidas e RESOLVE registrar os preços nos seguintes termos:

I - PAPEL SERRILHADO					
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	100 (Cem) caixas de papel a laser offset 75g tamanho ofício 2 (216 x 230), c/15 microserrihas interrompidas com efeito de lacre e para difícil destaque, deixando margens esquerda e direita com exatamente 1,5 cm, e 03 campos de 18,6x9,6, 18,6x11,5 e 18,6x11cm, e intervalo de 1,0cm do primeiro para segundo. Acondicionados em resmas hermeticamente fechadas, cor branca, empacotado em resma de 500 fis, não reciclado. Caixa com 10 resmas.	Cx.	100	500,00	50.000,00
TOTAL GERAL					50.000,00
VENCEDORA: FORMULI FORMULÁRIOS GRÁFICOS LTDA.		CNPJ: 02.723.334/0001-19			

CLÁUSULA I – DA VALIDADE DOS PREÇOS

1. A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado ou Semanário Oficial do Município.

CLÁUSULA II – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO

- O contrato com o(s) fornecedor (es) registrado(s) será formalizado pela SEMOB mediante a solicitação por parte da Unidade participante e assinatura de termo de contrato.
- A existência deste Registro de Preços não obriga a SEMOB a firmar as futuras contratações, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para determinada aquisição, sendo assegurado ao beneficiário deste registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.
- O fornecedor registrado fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA III – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por órgão interessado desde que autorizados pela Comissão de Registro de Preços da SEMOB, mediante autorização de Pedido de Utilização da Ata de Registro de Preços.
- Em cada fornecimento decorrente desta Ata serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital do **Pregão Presencial SRP nº 18/2014**.
- Caberá a Comissão de Registro de Preços da SEMOB optar pela aceitação ou não do fornecimento por órgão interessado, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

CLÁUSULA IV – DA READEQUAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

- A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo à Comissão de Registro de Preços da SEMOB convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.
- Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a Comissão de Registro de Preços da SEMOB poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.
- Durante o período da validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à matéria.

CLÁUSULA V – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

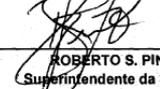
- O fornecedor terá seu registro cancelado quando:
 - descumprir as condições da Ata de Registrado de Preços;
 - não assinar o termo de contrato no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
 - não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;
 - houver razões de interesse público.

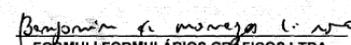
CLÁUSULA VI – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. Fica eleito o Foro da cidade de João Pessoa-PB, para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.

João Pessoa, 02 de dezembro de 2014.


NEWTON ENCICÕES DA SILVA
 Presidente da Comissão de Registro de Preços


ROBERTO S. PINTO
 Superintendente da SEMOB


FORMULI FORMULÁRIOS GRÁFICOS LTDA.
 CNPJ nº 02.723.334/0001-19

TERMO DE RETIFICAÇÃO

TERMO DE RETIFICAÇÃO Nº 01 AO CONTRATO Nº 04-183/2014

Pregão Presencial nº 04-022/2014
 Processo Administrativo nº 2014/003844

O Secretário de Administração – SEAD, no uso de suas atribuições e de ofício, para fins de retificação do Contrato nº 04-183/2014, referente à AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS), com a empresa MINE MERCADO UNIAO LTDA, para a Secretaria de Administração - SEAD, contratada através do Pregão Presencial nº 04-022/2014 – Processo Administrativo nº 2014/003844, realiza-se através do presente termo, a **exclusão da tabela do contrato em epígrafe e a inclusão da tabela corrigida abaixo discriminada e valor total:**

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	FRANGO CONGELADO (KG)	AVE NOVA	400 KG	RS 4,48	RS 1.792,00
3	CARNE DE CHARQUE PONTA DE AGULHA, EMBALAGEM AVACUO - PACOTE COM 01 KG	DE MESA	200 KG	RS 13,30	RS 2.660,00
4	FILE DE CONGELADO PRIMEIRA QUALIDADE	ECOPEIXE	150 KG	RS 9,98	RS 1.497,00
5	CARNE HAMBURGUER (FRANGO).	AURORA	200 KG	RS 9,88	RS 1.976,00
6	SALSICHA - 180G	TONY	200 KG	RS 5,48	RS 1.096,00
7	OVOS - TIPO BRANCO EMBALAGEM ACONDICIONADOS EM BANDEJA COM 30 UNIDADES, INSPECIONADO PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA (SIF OU SIE). APRESENTANDO DATA DE VALIDADE. PRODUTO: OVO FRESCO	KEROVOS	2000 UND	RS 0,30	RS 600,00
8	ACUCAR REFINADO COMUM EMB. C/ 01 KG	ALEGRE	300 KG	RS 1,85	RS 555,00
9	ARROZ AGULHA (TIPO 1) EMBALAGEM COM 1 KG.	POP	300 KG	RS 2,24	RS 672,00
13	FEIJÃO PRETO TIPO: FEIJÃO PRETO, TIPO 1, GRUPO 1, CLASSE PRETO, NOVO, CONSTITUÍDO DE GRÃOS INTEIROS E SADIOS, ISENTOS DE MATERIAL TERROSO, SUIZIDADES E MISTURA DE OUTRAS VARIEDADES E ESPÉCIES. EMBALAGEM DE 1KG EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES E ATÓXICOS.	MAIS DELICIA	160 KG	RS 4,19	RS 670,40

14	FUBA DE MILHO	NORDESTINO	300 KG	RS 1,34	RS 402,00
16	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE, COMUM, FINO, C/500G	ALIANÇA	300 UND	RS 1,55	RS 465,00
17	ÓLEO DE SOJA REFINADO, COM APROXIMADAMENTE 900ML, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU SAÚDE.	VILA VELHA	200 UND	RS 3,78	RS 756,00
20	COLORAU EMB C/100G	VITAMILHO	100 UND	RS 0,35	RS 35,00
23	CALDO DE GALINHA EMBALAGEM: DE NO MÍNIMO 23G, ACONDICIONADOS EM CAIXAS COM 2 UNIDADES	ETTI	50 CX	RS 0,29	RS 14,50
24	CALDO DE CARNE EMBALAGEM: DE NO MÍNIMO 23G, ACONDICIONADOS EM CAIXAS COM 2 UNIDADES	ETTI	50 CX	RS 0,29	RS 14,50
26	EXTRATO DE TOMATE -370G	BONALI	50 UND	RS 1,67	RS 83,50
27	FARINHA DE MANDIOCA FINA EMB. C/01 KG.	ALVES	160 KG	RS 2,99	RS 478,40
28	ABOBORA	CEASA	100 KG	RS 1,89	RS 189,00
29	CENOURA VERMELHA GRAÚDA, FIRME E LISA, EMBALAGEM COM 3 KG	CEASA	200 UND	RS 2,39	RS 478,00
30	MACAXEIRA	CEASA	200 KG	RS 1,79	RS 358,00
31	ALHO GRAUDO	ESTRELA	100 KG	RS 12,30	RS 1.230,00
32	BANANA PRATA	CEASA	100 KG	RS 2,58	RS 258,00
33	BATATA DOCE (IN NATURA)	CEASA	200 KG	RS 1,89	RS 378,00
34	CEBOLA TIPO BRANCO, DE BOA QUALIDADE. PRODUTO: CEBOLA IN-NATURA	CEASA	200 KG	RS 2,34	RS 468,00
35	CHUCHU	CEASA	100 KG	RS 2,79	RS 279,00
36	COENTRO(KG)	CEASA	100 KG	RS 6,89	RS 689,00
37	INHAME CARÁ	CEASA	200 KG	RS 4,89	RS 978,00
38	TOMATE	CEASA	200 KG	RS 2,89	RS 578,00
39	INHAME	CEASA	160 KG	RS 7,25	RS 1.160,00
40	ALFACE	CEASA	200 KG	RS 4,45	RS 890,00
41	BATATA INGLESA	CEASA	100 KG	RS 3,89	RS 389,00
42	LIMÃO TAITI, EMBALAGEM DE 1KG	CEASA	100 UND	RS 3,19	RS 319,00
43	MARACUJA	CEASA	100 KG	RS 4,49	RS 449,00
44	LARANJA PERA (KG)	CEASA	100 KG	RS 1,39	RS 139,00
45	ABACAXI PEROLA (IN NATURA)	CEASA	100 KG	RS 1,89	RS 189,00
46	MAMAO HAVAI (IN NATURA)	CEASA	100 KG	RS 2,49	RS 249,00
VALOR TOTAL: RS 23.434,30 (VINTE E TRÊS MIL QUATROCENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E TRINTA CENTAVOS)					

Onde se lê:	Leia-se:
CLÁUSULA QUINTA - DO VALOR CONTRATUAL	CLÁUSULA QUINTA - DO VALOR CONTRATUAL
RS 24.314,30 (Vinte e quatro mil, trezentos e quatorze reais e trinta centavos)	RS 23.434,30 (vinte e três mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e trinta centavos)

Vigência: Os efeitos desta alteração retroagem à data da assinatura do contrato, ou seja, 18/06/2014.

João Pessoa, 02 de dezembro de 2014.

ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO N.º 02 AO CONTRATO N.º 217/2012

Modalidade: Dispensa de Licitação n.º 68/2012

Processo Administrativo n.º 2011/114240

Para fazer face ao reajuste de preços previsto no contrato de locação de imóvel não residencial, destinado ao funcionamento da Junta Médica do Município de João Pessoa, firmado com o Sr. José Vieira da Silva Filho, através da **Dispensa de licitação de n.º 68/2012** - Processo Administrativo n.º 2011/114240 realiza-se o presente **APOSTILAMENTO** ao contrato em epígrafe, conforme se segue:

Contrato	Percentual de reajuste (%)	Valor Unitário Mês Anterior (R\$)	Valor Unitário Mês Reajustado (R\$)	Valor Total Anual Reajustado (R\$)
217/2012	6,58	1.230,94	1.312,03	15.744,36

Vigência: O presente termo de apostilamento passará a vigor a partir da data de sua assinatura.

Fundamento Legal: Processo Administrativo n.º 2014/107351, Parecer Jurídico n.º 0501/2014 da ASJUR/COPEL, Parecer Jurídico n.º 614/2014 da Controladoria Geral do Município- CGM, bem como Tabela de Índice de Preços ao Consumidor- INPC.

João Pessoa, 01 de dezembro de 2014.

ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração